

BIBLIOGRAFIA:

Acêrca da moagem primitiva ou de caracter primitivo vid., por exemplo:

Portugalia, I, 592 (Santos Rocha), 828 (R. Peixoto); II, 353 (S. Rocha);

«Les origines du moulin à grain», de Lindet, in *Rev. Archéologique*, 3.^a serie, 1899, t. II, p. 413 sgs., e 1900, t. I, p. 17 sgs.;

Joly, *L'homme avant les métaux*, 2.^a ed., 1880, p. 185;

L'Anthropologie, XIV, 402-407;

Revue de l'École d'Anthropologie, XVII, 202, 208;

Dussaud, *Les civilisations préhelleniques*, p. 176;

Dr. A. Heilborn, *Allgemeine Völkerkunde*, I (1915), 39-40.

Ratzel, *As raças humanas*, ed. alemã, I, 216, e cf. p. 494;

Rutimeyer, *Ur-Ethnographie der Schweiz*, 1.^a ed., p. 220 sgs.

*

Os desenhos em que assentam as gravuras foram feitos por F. Valença, Desenhador do Museu Etnologico.

J. L. DE V.

O livro 2.^o da correspondência expedida e recebida
pela Academia Real de História

(Continuado do vol. XXVI do *Arch. Port.*, p. 163)

[Cartas que recebeu a Academia]

Da Camera de Chaves

Pela Secretaria da Academia foi Vossa Magestade servido mandar expedir para este Senado hũ decreto ou provizão assinada pela sua real mão para efeito de que do mesmo se insinuasse á mesma Academia os particulares que dos Itens expressados nas ordens se comprehendião ao que se nos oferece representar que os papeis antigos do cartorio da Camera já de antecedente se havia dado copia delles ao Secretario de Guerra desta Provincia por ser este o sojeito que reconhecemos nesta villa e seu termo com mais noticias, e coriozo, e ter ordem anterior para fazer as mesmas insinuações á que se nos passou pela mesma Secretaria Academica, em cujos termos não temos que expressar mais, que acharem se algũs papeis antigos, cuja leitura he difficil e não se acha quem o possa fazer nestas partes; e do mais, como tenhamos a certeza de que o dito Secretario senão

descuida de fazer a narração necessaria e juntamente com o que mais pode indagar de noticias a cousas antigas da minha Provincia nos pareceu desnecessario repetil-a particularmente sem que da mesma Academia se nos insinue ser preciso e de agrado de Vossa Magestade, que sobretudo mandará o que for mais de seu serviço. Chaves em Camera e Setembro 26 de 1722.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Snr.—Meu Senhor. Sobre a porta que do Corpo desta Cathedral vai para o Claustro della junto á pia baptismal se achou ha poucos dias hũa pedra cuberta de argamassa, com a epigraphie de que remeto a copia, que se não servir para ornamento da historia, não será inutil para o objecto da erudição. Da parte esquerda superior á mesma historia, digo porta em correspondencia desta pedra se vê hũ escudo raso, discorro, que os officiaes que assentarão a cal, picarão as armas, cujo relevo lhe devia embarçar o pola a nivel e devião ser do mesmo Prelado, alma da Inscrição. Logo que se me deu noticia que na pedra se divizavam letras acudi a examinalas e fiz copiar com a mesma figura e orthographia, algũas vestio o copiadador mais á moderna, porem conferindoas, não achei differença consideravel. A experiencia de quasi hũu anno me tem convencido de que sou eu a pedra que reprovarão os que edificão, porque havendo pedido instrucção para o uso do emprego, que indigna e inutilmente occupo, se me tem negado, ou deferido athe o presente. Ao caso devo a felicidade de poder offerecer para o edificio da historia ecclesiastica em lugar de hũa pedra tosca e inutil, outra que pode servir de base a algũa das estatuas illustres que devem adornar os nichos desta sagrada obra. A justa ambição de concorrer para ella, me inspirou a ideia de ajustar algũs materiais para a construcção de hũ catalogo dos varões illustres desta Diocesi com a approvação dos Ex.^{mos} Censores continuarei este trabalho que sempre será grande, medido com as poucas forças do meu talento que sacrificio gostoso ao serviço da Academia Real, ainda com a certeza de expor a minha ignorancia aos olhos de hũ tão erudito congresso. No serviço de V. Ex.^a offereço a minha devotissima escravidão. Deos Guarde a V. Ex.^a Braga de Setembro 24 de 1722.

Da Camera do Landroal

Ex.^{mo} Snr.—Por carta que veyo a esta Camera de Sua Magestade que Deos guarde nella apresentada a 25 de Julho deste presente anno em a qual nos mandava dessemos conta a Vossa Excellencia

das cousas mais memoraveis que houvesse nesta villa e seu termo e assim tambem hũu indice dos Livros que se achassem no Cartorio da Camera, o que satisfeito mandamos a Vossa Excellencia tudo o que pudemos descobrir com toda a clareza e individuação, nem ha mais que se possa contar, mais que ficarmos á ordem de Vossa Excellencia que Deus guarde. Landroal 2 de Outubro. Dada em Vereação no dito dia de 1722.

Da Camera de Villa Boim

Ex.^{mo} Snr.—Vimos a carta de Sua Magestade com a memoria das noticias que Sua Magestade ordena se dem a Academia Real da Historia Portugueza de todos os cartorios e archivos do Reino.

Damos conta a Vossa Excellencia em como esta Vila e hortas della se acha com 83 moradores e tem 10 herdades no termo que dista cousa de hũa legoa de que he directo Senhorio a Serenissima Casa de Bragança e não ha cartorio antigo pelo levar e rasgar o inimigo quando nesta villa esteve; não ha cousa de que se possa dar conta a Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Boim. Em camera 26 de Setembro de 1722.

De Manuel Moreira de Souza

Ex.^{mo} Sñr.—Já ponderei a Vossa Excellencia de quanta utilidade seria para essa Real Academia franquear os Archivos dos Collegios de S. Pedro e S. Paulo e melhor que todos o da Universidade; naquelles se achão memorias das pessoas e lugares que occuparão a mayor parte dos seus collegas. Neste le-se toda a sua fundação da Universidade desde Lixboa, sobre que escreverão variamente Ruy de Pina e o Dr. Brandão na vida del Rey D. Diniz, como o 2.^o nota, posto que pertenda attribuir a fundação da Universidade ao seu Abbade dAlcobaça antes que a El Rey. Guardão se tambem aly mêmso muitas Bulas Pontificias, doações, provisões e outras Concessões Regias. Os Provimentos das Cadeiras e os acentos dos graos que receberão as mayores pessoas destes Reynos; controversias com muitos Bispos, e Prelados e outras noticias utilissimas. A tudo foi Vossa Excellencia servido responderme em carta de 21 de Fevereiro e finalmente se enviarão as cartas á Universidade de cuja execução me não encarreguei por se achar n'esta terra a este tempo o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal e com menos occupaões do que eu. Agora vendo-o auzente e occulto este grande thezouro de noticias importantes forcejando contra mim mesmo, me resolvi a perguntar ao Dr. Manuel Borges de Cerqueira Vice-Reitor desta Universidade por

este negocio, achei-o promptissimo e sumamente dezejoso de contribuir com quanto fosse possivel para a Historia Geral e especial do Reino e Universidade. Porem na carta que de Vossa Excellencia recebera como se fallara na Pessoa do Dr. Manuel Pereira somente, tive animo de esperar por elle. Segureilhe que o intento da Academia Real era extrahir as noticias sem requerer ministerio especial e discorrendo ambos a que pessoas desta Universidade se pedião nomear para a diligencia encontramos muitas capazes porem impedidas. Entristeceume muito o Vice-Reitor e querendo eu que entrasse a fazer esta indagação, como filho desta ou dessa Academia Real, lhe representei a lida continua que me acresceu não só do serviço da Universidade, mas athe do Bispado que me dá trabalho e opressão notoria; ainda assim lhe dice não duvidaria tomar mais esse trabalho por alivio nas horas vagas de sesta e outras semelhantes, fiando-se os documentos com recibo na forma dos estatutos da Academia Real; e ainda que pelos desta Universidade se prohibe levalos fora do Cartorio; comtudo assim como a prehiminencia do lugar de Reitor admite tiralos com recibo, o mesmo poderá praticar com esta Academia Real ou quem a representasse pelo recibo assinado por Vossa Excellencia a quem faço este avizo tão largo pera á vista de tudo propor aos Senhores Censores, se será util escreverse carta ao Vice-Reitor insinuandolhe a disposição destes estatutos confirmados por Sua Magestade á vista dos quaes se podia temperar a disposição destes no L. 2, titulo 45 v.

E querendo para se entregarem os documentos sucessivamente numerados, e reconhecidos e o dito recibo de Vossa Excellencia que sempre espero, e muitas occasiões de obedecer a Vossa Excellencia a quem Deos guarde. Coimbra e de Outubro 17 de 1722.

De Frei Affonso da Madre de Deus

Ponho na presença de Vossa Excellencia esses fraugmentos, quando condução para á historia, o estimarei sumamente como tambem os 7 Denarios, que os acompanhão; e como me vir com mais desembaraço, mostrarei a Vossa Excellencia que em toda esta Provincia há muita antigualha e manuscritos, que podem ser muy uteis para o adiantamento deste progresso, e o meu mayor será mostrar a Vossa Excellencia o quanto desejo ter repetidas ocaziões de empregarme no serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Evora de Outubro 10 de 1722.

Da Camera de Villalva

Ex.^{mo} Sñr.—Foi aberta em Camera a carta de Vossa Excellencia em que vinha incluza outra del Rey Nosso Senhor; por sua real mão assinada, e hũa memoria das noticias que ordena se enviem a essa Academia Real as quaes sendo examinadas com aquelle zello de vassallos muy obedientes a tão alto e poderoso Monarca, attendendo ao quanto encarceu na sua carta ser tanto de seu agrado que se deem a essa Academia aquellas noticias para a composição da Historia Ecclesiastica e acções Politicas e Militares dos Senhores Reys deste Reyno, obra digna da sua Real protecção pelo que nella se promete emprego só verdadeiramente de tão eruditos talentos, cheos de tantas sciencias, como se conhecem nos Senhores Academicos, credito da nação Portuguesa (como lá forão a Grecia os sette sabios) remetemos a Vossa Excellencia a memoria incluza do que achamos no que nos toca á nossa parte, e daremos á execução tudo mais que se nos ordenar dessa Academia e que para a Historia for necessario com aquella exaço que manda Sua Magestade que Deos guarde e a Vossa Excellencia. Vilalva em Camera de 25 de Setembro de 1722.

Do Provincial da Provincia da Conceição Fr. Manuel da Circuncisão

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a V. Ex.^a as ultimas noticias d'esta Provincia que já tivera mandado, se em solicitar algũas do Maranhão se não passara algũ tempo por não haver algũa nesta nova Provincia do Convento e missões que tem naquelle Estado e ser necessario mendigalas dalgũs religiosos que nelle tinham assistido.

Constame que do nosso Convento de S. Francisco de Lamego e do de Villa Real se enviarão a Vossa Excellencia duas relações sem mas enviarem primeiro a mim por entenderem que assim o devião fazer; porem como nellas vão algũas noticias que me parecem ser superfluas, e na primeira Rellação que a Vossa Excellencia remeti, e nesta que agora remeto julgo que vão todas as necessarias, peço a Vossa Excellencia que, podendo ser me faça favor mandar entregar ao portador desta as sobreditas duas relações. Deos guarde a pessoa de Vossa Excellencia com a saude, vida e prosperidade espirituaes e temporaes que desejo e ao mesmo Senhor peço. Santo Antonio de Viana 14 de Outubro de 1722.

Dos Deputados do Cabido Oriental

Remetemos a Vossa Excellencia o papel incluzo pela duvida em que estamos da equivocação de que nelle se faz menção para que Vossa Excellencia se sirva participalo a aquellas pessoas a quem forão cometidas as noticias que mandamos a tempo de se poder emendar, porque desejamos muito proceder nesta materia com aquella averiguação e verdade necessaria a hũa obra de tanta gloria para esta Monarquia e para este mesmo fim se vai continuando na deligencia de mandar as noticias, que se acharem no Cartorio do Cabido e Mitra e Igrejas que faltão. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Lixboa Oriental em a casa do Archivo em 29 de Outubro de 1722.

De Braz Rapozo da Fonseca

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor. Em meu poder ficão alguns letreiros que mandei copiar de algũas pedras que mais se acharão, como tambem as moedas de prata que disse a Vossa Excellencia estavam no cofre dos Orfãos da Atouguia para tudo levar indo a essa Corte e para servir a Vossa Excellencia me tem posto aos seus pés. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Lixboa de Novembro o 1.^o de 1722.

Da Camera de Coimbra

Ex.^{mo} Sñor.—O tempo que foi necessario para examinar algũs livros do Cartorio d'esta Camera, por ser de letra pouco conhecida tem demorado athegora e continuar o que restava de suas noticias e como hũa das principais recomendações de Vossa Excellencia foi a memoria dos Procuradores de Cortes que tem havido desta cidade remetemos os nomes e tempo de suas eleições de todos aquelles que se achão nos livros que existem com mais algũas noticias que se encontrarão desejando ter satisfeito ás ordens de Sua Magestade e ao zeloso cuidado com que a Academia Real procura eternisar tudo o que he gloria deste Reino, para a qual contribuiríamos com hũa grande parte por ter sido esta cidade berço e habitação de muitos dos seus primeiros Monarcas em cujo tempo houve muitas cousas dignas de Memoria se a ruina que padeceu este cartorio por ocasião de peste em que he tradição se queimarão seus livros nos não precisara athe o anno de 1500 passar tudo em silencio.

Porem a fama da grandeza desta terra e o que os Autores natu-raes e estrangeiros alcançarão e escreverão de suas antiguidades dará bastante materia ao Academico, que compõem suas memorias

para empregar o seu talento e deixar illustrada hũa cidade que he das principais do Reino, suprindo deste modo a falta com que este Cartorio se acha de documento. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra em Camera 31 de Outubro de 1722.

Da Camera da Vidigueira

Por carta de Sua Magestade que Deos guarde assinada por Sua Real Mão de 3 de Novembro de 1721 que recebeu este Senado com a memoria inclusa da diligencia e encarrego, que a mesma declara, se fez eleição no Dr. Francisco de Figueiredo Botelho para escrever as antiguidades e noticias que puder alcançar desta Villa, e são as que remetemos a Vossa Excellencia e ficando com a incumbencia de procurar se ha mais noticias que se possão participar. A carta de Vossa Excellencia de 11 de Julho de 1722 que continha o mesmo parecer, hũa e outra recebemos no mes de Agosto deste anno, as quaes ficão registadas no livro da Camera como Sua Magestade ordena. Vidigueira em Vereação 5 de Novembro de 1722.

De Alexandre Carneiro de Figueiredo

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia as noticias deste Arcebispo do Aro deste Bispado de Viseu que não foi possível athegora remeter mais cedo pela demora de algũs Parrochos que não puderão dar logo cumprimento por se acharem abzentes das suas Igrejas, e todas as mais noticias que se forem descobrindo, remeterei a Vossa Excellencia que Deos Guarde. Vizeu 7 de Novembro de 1722.

Da Camera de Alcacere

Ex.^{mo} Sñor.—Em o mes de Agosto deste anno nos foi entregue hũa carta de Sua Magestade, que Deos guarde com outra de Vossa Excellencia e feitas no mez de Outubro do anno passado em que se nos remeteo a memoria das noticias que haviamos de dar para a Academia Real e fazendo as diligencias necessarias, achamos sómente a incluza; e ficamos com a incumbencia de saber e descobrir algũas antiguidades desta Villa para que assim com toda a clareza e verdade remetamos a memoria dellas; e o que tambem poderá fazer, sendo-lhe encarregado hũ cavalheiro desta villa, fidalgo da casa do dito senhor e Cavalleiro da Ordem de Christo Francisco Carvalho de Figueiredo, por ser pessoa muito corioza e intelligente em estas e outras materias, e em tudo o que Vossa

Excellencia nos ordenar de seu serviço e do de Sua Magestade não faltaremos. Alcacere em Camera de 3 de Outubro de 1722.

Da Camera da Villa da Mouta

Ex.^{mo} Sñor. — Por Vossa Excellencia foi Sua Magestade que Deos guarde servido de nos escrever hũa carta asinada pela sua real mão, a cuja honra prostramos a mais reverente estimação julgandonos sempre indignos de tão grande favor, que ao mesmo tempo, que em as nossas memorias; fica tambem regitado no Livro desta Camera e examinando nós as que no cartorio della ha nelle não achamos cousa que possamos offerecer a Vossa Excellencia para a composição da Historia Ecclesiastica porquanto ha 30 anos, que este Povo foi erecto Villa por mercê que o Sñr Rey D. Pedro 2.^o que Santa Gloria haja delle fez ao Ex.^{mo} Conde de Alvor primeiro Donatario della, que pela sua moderna erecção lhe faltão as antigas noticias que podião ser convenientes, só se nos offerece dizer a Vossa Excellencia que esta Villa terá 185 vezinhos; e no termo dela ha hũ lugar que [he] Sarilhos pequeno que tem 45, e esta Camera não fez procissões por ser pobrissima e tão sómente assiste á de Corpus Christi e á de Domingo de Pascoa. Tambem fazemos presente a Vossa Excellencia que em pouca distancia [desta] Villa ha hũa Ermida de S. Sebastião na qual em a parede da parte do Evangelho está hũ Epitafio do tempo do Sñor Rei D. Duarte, que não enviamos a Vossa Excellencia por hora por não ser da parte que nos toca na memória que em nosso poder está; mas, sendo Vossa Excellencia servido logo será remetido o traslado do dito Epitafio e ficamos para obedecer em tudo o mais a Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Mouta em Camera 20 d'Agosto de 1722.

De Joseph Carneiro Tavares

Ex.^{mo} Sñor. — Por via do Reverendissimo Academico o Padre Antonio dos Reis tive a noticia do catalogo dos Bispos que desta cidade se lhe tinha remetido e como no Cartorio do Reverendo Cabido desta Sée que por ordem que me insinuou Vossa Excellencia, revolvi, acho algũas advertencias para elle necessarias; extrahi as anotações que remeto á Academia Real, as quaes ponho aos pés de Vossa Excellencia porque só então poderão nella attenderse. Deos guarde a Vossa Excellencia como devo. Lamego 28 d'Outubro de 1722.

De Manuel Moreira de Sousa

Ex.^{mo} Sñor.—Fico advertido da resolução dos Senhores Censores, cujo acerto e prudencia sinceramente reconheço e agora principalmente que Sua Magestade que Deos guarde foi servido nomear Reytor á Universidade termos em que ella não estava quando eu fiz a proposta que os mesmos Senhores ponderarão como Vossa Excellencia me aviza. Para tudo o que for do agrado dos mesmos Senhores serviço da Academia e de Vossa Excellencia estou certo. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra em 16 de Novembro de 1722.

Da Camera do Funchal

Ex.^{mo} Sñor.—Recebemos a carta de Vossa Excellencia e com ella o Mapa incluso pera a remessa das noticias principaes desta Ilha para com ellas se continuarem os progressos desta Real Academia que sua Magestade que Deos guarde mandou novamente, erigir em sua Real corte de que Vossa Excellencia he dignissimo secretario e informandonos nesta materia como Vossa Excellencia nos ordena, achamos, que por ordem desta mesma Real Academia tinha principiado com feliz progresso Henrique Henriquez de Noronha fidalgo dos principaes desta Ilha hũa obra em que faz rellação muito particular e noticiosa das grandezas, antiguidades e mais cousas notaveis desta Ilha e seus descobrimentos para cuja factura lhe mandamos dar todos os livros e mais documentos necessarios deste Archivo, e supomos de sua pessoa, e genealogica sciencia, em que he peritissimo, acabará esta obra com grande aplauso, por ser hũ fidalgo o mais visto, e noticiozo, não sómente nas antiguidades desta Ilha, mas ainda de toda a Europa, e com brevidade supomos que fará tudo ao real agrado de Sua Magestade e nos consta que tem feito muita parte desta obra que reduz a hũ livro muito douto e discreto. E por esta cauza nos não parece necessario mandarmos particularmente estas noticias o que faremos, sendo do Real agrado de Sua Magestade que Deos guarde e do gosto de Vossa Excellencia cuja pessoa Guarde Deos muitos anos. Funchal de Agosto 29 de 1722.

De Estevão Fragoso Ribeiro

Ex.^{mo} Sñor.—As repetidas queixas que tenho padecido nesta provincia chegarão ao extremo de me terem 3 mezes de cama peri-

gozamente enfermo de que fico nos primeiros dias de convalescença; razão porque não tenho servido a Academia como devo; agora envio a Vossa Excellencia essa moeda Portugueza antiga que se achou em hũas ruinas e em podendo farei diligencia por cumprir com a minha obrigação sendo a mayor e a que mais prézo a de servir a Vossa Excellencia. Beja os pes a Vossa Excellencia. Redondo, 3 de Novembro de 1722.

De Simão de Almeida de Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo

Remetemos a Vossa Excellencia a lista dos Arciprestados e freguezias delles deste Arcebispado para mayor clareza de tudo o que temos remetido a Vossa Excellencia tocante a esta materia, e andamos na diligencia de concluirmos os das filliaes desta Sée, e de tudo o mais que pudermos alcançar remeteremos com brevidade a Vossa Excellencia que Deos guarde. Vizeu 28 de Novembro de 1722.

De Alexandre Carneiro de Figueiredo

Receby a carta de Vossa Excellencia o correio passado de 14 de Novembro com o memorial incluzo, a que não respondi por me não ser entregue a tempo e logo com todo o cuidado me appliquei a dar execuçam ás ordens de Vossa Excellencia e fazendo diligencia no nosso cartorio por algũas memorias que nelle se pedem, como testamentos de Reys e outras, encontramos dificuldade da lectura dellas como já disse a Vossa Excellencia por serem de letras muito antigas, motivo porque não tenho remetido aos Senhores Censores varios documentos, muitos se poderão descobrir em hũ livro muito corioso que de cá se mandou para a tal obra; todos os que poder alcançar remeterei com a brevidade possível. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Vizeu 5 de Dezembro de 1722.

De Gaspar Leitão da Fonseca

Ex.^{mo} Sñr.—O Mestre Escola de Leiria João de Souza Brabo me communicou a medalha incluzo do Emperador Maximiliano dedicada ao genio do povo Romano a qual se descobrio modernamente no alicerse da egreja da Carangajeira, edificio antigo que dista daquella cidade legua e meya para a parte Oriental quando seja necessario para a averiguação dos vestigios Romanos na antiga Collipo que

a invenção deste monumento se faça autentica, se fará; guarde Deos a Vossa Excellencia. Thomar 9 de Dezembro de 1722.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Meu Senhor. — No terreiro de S. Sebastião desta cidade mandou Francisco de Barros d'Almeida haverá pouco mais de 30 anos fabricar hũas casas para sua habitação, no alicerse dellas appareceu uma pedra de 6 palmos em quadro com a inscripção cuja copia fidelissimamente trasladada remeto a Vossa Excellencia ocupam as letras todo o plano da face superior e são, sem differença dessa mesma figura, a dos pontos he triangular, como mostra o primeiro e ultimo; o uso que lhe deu a ignorancia consumio as letras que lhe faltão e com ellas apagou a memoria da era e do Autor. Antonio de Magalhães de Menezes que comprou estas casas, a colocou sobre hũa base e está servindo de mesa, aonde tem vasos de flores, que á minha instancia lhe tirou; eu não lhe attribuo tanta antiguidade, como os curiosos desta terra; pelo que collijo da sua leitura só me parece he mais hũa atestação de que Beja (?) he a paz Julia dos Romanos. Algũas inscripções mais tem descoberto a minha deligencia, que não remeto logo, por indisposição do meu amanuense. Já representei a Vossa Excellencia que me persuado fazer menos inutil serviço á Academia Real no exercicio de dezenterrar estes monumentos da antiguidade que a ignorancia, e a malicia tem sepultado do que no emprego de investigar as noticias dos varões illustres em que me encontrei com algũas pessoas coriozas que trabalham e tem aproveitado nesta indagação de que eu vi já fruto mui bem logrado, e ficará sendo o meu estudo nesta materia hũa superflua repetição; assim o exponho neste mesmo correio ao Padre Dom Hyeronimo Contador em reposta de hũa carta que tive sua em que me recomendava uma deligencia a beneficio da geographia desta diocesi de que me escusei; porque não posso levantar a mão do meu catalogo, que já principiei e prosigo violento pelo motivo ponderado, sem faltar á minha promessa e á Ordem dos Senhores Censores que Vossa Excellencia me intimou; á de Vossa Excellencia estarei sempre. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga. De Dezembro 10 de 1722.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Ex.^{mo} Sñr. — Na quinta chamada de Portas, pouco distante desta cidade que he de Antonio de Magalhães de Menezes na parede de hũu lagar da mesma quinta está hũa pedra com a inscripção de que remeto

copia¹; he quadrada a pedra e tem dous palmos e meyo, algũas das letras consumio o tempo, outras se percebem apenas, parece consagrada aos Deuses das almas e que cobria as cinzas dos filhos e mulher de Tacatico Doro, ainda que observe lhe faltão as notas da sepultura usadas dos antigos; o nome de Tacatico me não lembra havel-o encontrado nos autores historicos que tenho lido, o de Dorus, se não he demonstrativo da Patria, pode ser hũ que depois de Medico foi Centurião de que se lembra Arriano Marcellino; outras inscripções de que tenho já noticia examinarei e as mandarei a Vossa Excellencia que Deus guarde. Braga de Dezembro 17 de 1722.

De Thomé de Tavora e Abreu

Meu Senhor.—O ano passado remeti a Vossa Excellencia algũas noticias que alcancei desta minha Patria sem ter ainda visto o Cartorio da Camera e pedindo aos vereadores e escrivão della quizessem patentearme algũas cousas antigas que ahy houvesse me insinuaram varios pergaminhos de que fiz a rellação que incluza remeto. Na mesma ha outros e algũs livros difficultosos de ler, porem entendo, que não conterão cousa que possa servir pera a historia. Mando tambem essas inscripções que descobri depois que mandei as primeiras, se acazo chegar á minha noticia mais algũa antigualha, a irei ver e a participarei a Vossa Excellencia, etc. Guarde Deos a pessoa de Vossa Excellencia muitos anos como desejo. Chaves 6 de Dezembro de 1722.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor.—No terreiro de S. Sebastião desta.....

De Estevão da Gama de Moura

Meu Senhor.—Muitos tempos ha que pudéra remeter a Vossa Excellencia a relação inclusa do que tenho achado pertencente a Campomayor, mas embaraçoume a curiosidade de querer averiguar a Patria do Beato Amadeu e de sua Irmã a Santa Brites da Sylva, mas procurando neste Reino e no de Castella algũas memorias e livros, não foi possivel athe o presente descobrir as que pudessem convencer a opinião de D. Hyeronymo Mascarenhas no seu Amadeu de Portugal, mas neste pouo he tradição antiquissima que nelle nascerão estes

¹ C. I. L., II, n.º 2449.

dous Santos. Na rellaçam que remeto verá Vossa Excellencia os fundamentos de hũa e outra opinião como se ajustão mal com as computações dos annos as acções da sua vida.

Pareceme preciso fazer presente a Vossa Excellencia que não tem chegado á minha noticia nenhũ dos papeis que se tem impresso na Real Academia depois que Vossa Excellencia me remeteu os primeiros pertencentes á sua erecção e que a falta destes ocasiona o não se poderem exercitar as boas vontades dos Academicos curiosos e trabalhadores porque he certo que se forão advertidos por algũs dos motivos que nella se disputão poderião descobrir nos seus estudos com que desempenhassem a sua obrigação.

Da villa de Ouguella quiz fazer algũa memoria, porque antigamente foi Povo grande, mas hoje se acha tão pequeno que me não resolvi a isso; quando pareça necessario não só o farei, mas tudo que Vossa Excellencia me ordenar de seu serviço. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Campo Maior 11 de Dezembro de 1722.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr—Examinando hũa inscripção que traz o A. do Agiologio Lusitano fiado na rellação do M. S. de Gaspar Alvares Louzada e conferindo-a pelo original que está na aboboda desta cathedral a acho tão adulterada, que me pareceu necessario mandalas copiar ambas fielmente e remetelas a Vossa Excellencia; á margem faço as declarações que me parecerão precisas para o conhecimento da verdadeira e da viciada. Tambem vão hũas letras que descobri em hũa pedra que está na Igreja de Lomar junto a outra de que ja mandei a Vossa Excellencia a copia, que então não vi por estarem cobertas de terra, vão trasladadas com aquella mesma fidelidade, que eu praticarei sempre em tudo quanto mandar á Academia Real. A ley de que Vossa Excellencia foi servido mandarme a copia impressa, ainda aqui se não publicou, e não he pequeno o prejuizo que da ignorancia della se segue aos monumentos da antiguidade de que (com bem magoa minha) fui ontem testemunha porque indo as vezinhanças da Villa do Prado a examinar uma columna, que aly appareceu enterrada, achei que hũ lavrador a havia partido pelo meyo para fazer dous pilares para hũa varanda deteriorando de sorte as letras que mal se pode fazer juizo do que conthem; assim irá succedendo a outras se se tardar com o remedio. Já estou entregue dos papeis da Academia, e farei por me conformar com a minha obrigação emquanto o permitir a curta esfera da minha capacidade

se eu pudesse proporcionala com o meu animo, crea Vossa Excellencia que havia fazer utilissimos serviços ao publico. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lixboa, digo Braga 1 de Janeiro de 1723.

De Fr. Hilario da Visitaçam

Ex.^{mo} Sñr.—Com esta remeto a Vossa Excellencia as noticias desta Provincia de Santo Antonio do Brazil que se puderam haver no breve tempo de 2 meses que he o que se tem detido a Frota neste porto da Bahia; todas as mais que d'aqui em diante se foram colhendo irão indo na forma que Vossa Excellencia me ordena, visto ser a obra de tanto agrado de Sua Magestade e do serviço de Deos que guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Bahia 2 de Setembro de 1722.

Do Padre Frei Gonçalo Soares da Franca

Ex.^{mo} Sñr.—A honra que recebo na nomeação que em mim fez a Academia Real da Historia Portugueza para seu Academico dezejei acreditar suprimdo a minha diligencia com o cuidado de remeter nesta occasião alguma materia conducente ao fim que pertende a dita Academia; mas foi tão estreito o tempo que mediou entre a noticia que Vossa Excellencia foi servido participarme e a partida da frota que apenas o tive para escrever estas generalidades que envio ás mãos de Vossa Excellencia offerecendo ainda com melhor vontade a minha obediencia a seus pés. A pessoa de Vossa Excellencia guarde Deos muitos anos. Bahia 4 de Setembro de 1722.

De Joseph Bernardino

Recebendo a carta de Vossa Excellencia intentei logo como era justo por em execução o que nella se ordenava; mas como a detença da frota era pouca, não poderei nesta satisfazer a minha obrigação e ao meu dever que na verdade o tenho grande de obedecer em tudo ao minimo aceno da vontade de Sua Magestade que Deos guarde e o mesmo posso afirmar de todos os mais religiosos desta Provincia e espero que aquelle ou aquelles, aos quaes a real Academia honrou com o título de Academicos não falem á sua obrigação.

A hũ encomendou noso reverendo Padre Geral o cuidado das noticias para a historia particular desta Provincia e pera a geral de toda a companhia e esse ao mesmo tempo não deixará de comunicar á Academia as noticias que descobrir desde o anno de 1570 até o presente. Digo, desde o anno de 1570, porque as antecedentes a este

tempo todas estão na chronica que deu á luz o Padre Simão de Vasconcellos; e ahi achará a Real Academia não só todas as noticias pertencentes á companhia mas muitas pertencentes á Historia Universal deste estado assim Ecclesiastica como Politica; por hora me não ocorre de que possa mais noticiar a Vossa Excellencia, afirmando-lhe que em nenhão tempo faltaremos á obrigação de vassallos de Sua Magestade e de criados dessa Real Academia. Guarde Deos a pessoa de Vossa Excellencia. Collegio da Bahia 18 de Agosto de 1722.

De Frei Ignacio da Santa Ines Provincial do Carmo da Bahia

Ex.^{mo} Senhor.— Na presente frota receby a carta de Vossa Excellencia em que me ordena que do archivo desta Provincia se extrahão as noticias que nelle houver mais notáveis conducentes á Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas; e que as remeta á Real Academia. Tenho executado promptamente esta ordem destinando em cada hũ dos conventos da mesma Provincia os religiosos que exactamente examinem e escrevão, com destinação e clareza o que se achar digno de memoria e noticia e como os ditos Conventos são distantes se requer para esta dilligencia mais tempo que o da demora da frota para perfeitamente se averiguar a verdade do succedido nestas partes, antes de serem invadidos pelo Olandes que fez perder muitos documentos por cuja razão se rezervão as noticias delles e as mais para a frota seguinte em que serão mandadas sem falta a Vossa Excellencia cuja Excellentissima pessoa guarde Deos por muitos anos. Carmo da Bahia 25 d'Agosto de 1722.

De Sebastiam da Rocha Pita

Ex.^{mo} Senhor.— Com os mais humildes votos e com todos os mayores rendimentos agradeço á Real Academia a elleição que fez da minha pessoa para hũ dos seus alumnos e oxalá que no meu talento haja esfera em que possa caber tão alto emprego; mas athe o ponto a que chegar a minha suficiencia applicarei o meu cuidado suprindome a falta dos acertos a promptidão da vontade não só pelos actos que fizer de obediencia mas por todos os que pode ter de sacrificio.

O avizo de Vossa Excellencia me achou compondo a Historia da nossa Portugueza America e já no 4.^o Livro dos dés, em que pertendo dividir o volumen; as materias que escrevo são o corpo desta região, as suas riquezas, produções, plantas, manufacturas, costas,

mares, rios, a barbara vida dos gentios, seus primeiros habitantes, as povoações das suas capitánias, serie dos Governadores geraes; as acções que obrarão e todas as cousas que tem acontecido mais notaveis desde o anno de 1500 do seu descobrimento athe o de 1722 em que estamos, e outras miúdas noticias que todos conduzem para a grandeza da Monarchia e gloria da minha patria.

D'este meu trabalho e applicação dou conta á Real Academia por esta carta que escrevo a Vossa Excellencia a quem peço lhe faça presente e para em seu beneplacito continuar. A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos muitos anos. Bahia 12 de Agosto de 1722.

De Vasco Fernandes Cezar vis-rey da Bahia

Todas as noticias e documentos que se acharem nos Archivos deste Estado e forem uteis pera a Historia Portugueza farei com que se remetam á Secretaria da Academia Real porque me interesse muito na gloria que a nação consegue nesta obra imortal para a posteridade. Deos guarde a Vossa Excellencia. Bahia e Agosto 26 de 1722.

Do Patriarca de Ethiopia

Ex.^{mo} Sñr.— Recebi a honra que Vossa Excellencia foi servido participarme com a noticia de que a Real Academia me quiz agregar ao doutissimo Congresso dos seus Academicos: mercê tanto mayor para a minha estimação quanto menos a podia esperar a minha ignorancia; mas não será esta a primeira vez que se oução entre as vozes acordes de tantos cisnes os roucos acentos de outras aves. Os estatutos e mais documentos me forão entregues, ly com admiração as grandes ideas que se tem consebido como assumptos dignissimos de tão elevados entendimentos; e Sua Excellencia o Sñor Joseph de Sam Payo, queria que neste anno compilasse algumas noticias que servissem de materia para na Real Academia se lhe introduzir a forma, impedio este designio não só a brevidade do tempo e a grande difficuldade de buscar memorias em terra donde não ficão lembranças, mas muito mais as militares inquietações tão pouco conducentes ao serviço das letras.

Ha muitos annos que padece este estado os insultos de hñ Pirata levantado, qual he o Angariá que crescendo na protecção do nosso dominio, avultava tanto que nos assombrava, quiz Sua Excellencia acodir ao dano que se experimentava e logo que chegou pertendeo levar por interpreteza a sua capital, o que se desvaneceu por hñ leve accidente, como de ordinario succede em semelhantes empresas,

que como dependem de muitos contingentes qualquer delles que falte se descompoem. Determinou pois o dito Senhor levar por conquista a que se não pôde conseguir por traça e unindo as forças ou as fraquezas do estado, que lhe não podemos hoje dar outro nome pela debilidade em que se acha ajudandose das armas auxiliares dos Ingleses, passou a Chaul que decretou por Praça de armas pela vesinhança do inimigo aonde fazendo ressenha do exercito se acharia com hũ corpo de 45 homens, 25 Europeos e os mais Indianos. Com este poder foi marchando, achando sempre a opposição de 25 cavalleiros que já tinham vindo de socorro ao Angariá, mas foi tal o estrago que se fez nelles, que só de longe observavão a nossa marcha ensinados da sua ruina, e da nossa resolução, chegou finalmente ao forte de Alibaga, que era a 1.^a fortificação que se devia render, para daqui fazer passo ao Culabo capital do inimigo.

O mandante Inglez fez instancia para se investir esta fortificação a que Sua Excellencia repugnou por não terem chegado escadas e porque parecia intempestiva a resolução, mas fazendo o Inglez novo esforço, e allegando que se podia quebrar a porta com os petardos permitiu Sua Excellencia que se fizesse a investida, o que se obrou com grande valor, mas chegando ao forte, acharão que a porta se tinha fechado de pedra e cal com que se não pode fazer a operação e se retirou com pouca perda da nossa gente, pois alguma que se feriu e morreu foi pela impericia dos Granadeiros.

Determinou Sua Excellencia que se batesse o forte; mas como pelo incansavel trabalho da nossa marcha em que o dito Senhor fazia todos os officios que são necessarios da formatura e mais incumbencias de hũ exercito; se achasse já com tres febres, que dissimulou sempre sem dar a entender a sua molestia e neste dia carregasse a febre com mais força se rendeo a sua constancia a esta violencia, de sorte que foi conduzido á Nao que estava á vista quasi sem acordo. Menos teve todo o nosso exercito que como a alma de todo este corpo era a pessoa de Sua Excellencia, apartada ella logo ficou desanimado.

Acresceu a este desalento outro acidente grave porque logo chegou o General de Sau Raja com 10:000 cavalleiros de socorro ao inimigo, alem da gente de pé o qual debaixo deste partido lhe prometeu seria seu tributario e o reconheceria por senhor o que sempre tinha dantes repugnado, nascendo seu vassallo, pois nem da's terras que tinha conquistado ao mesmo Sau Raja lhe pagava feudo. Com este novo accidente, começou toda a nossa gente a desmayar e quasi com desordem declarada pertendia largar os quarteis, o que seria ruina de todos porque cercado de hũa parte pelos inimigos e da parte do mar

sem embarcações bastantes para buscarem as fragatas, qualquer movimento que fizessem, era para mais facilmente serem derrotados. Entendeo Sua Excellencia por aviso que teve, esta consternação e mandou levantar a sua tenda porque se conferiu logo ao campo, ainda que morresse nelle e ordem á gente que se não abalasse e tanto que se vio a tenda armada, o que resultou desta vista, foi que o General do Exercito mandasse logo pessoa significar a Sua Excellencia que elle não vinha a pelejar com os Portuguezes mas a pedir pazes da parte do seu soberano para este Vassallo que suposto tinha sido rebelde, estava rezoluto a reduzirse á sua obediencia e na certeza em que estava em que o braço Portuguez fora a cauza que obrigara ao Angariá a esta devida sujeição ficava reconhecido e o beneficio que recebera das armas Portuguezas que não intentava que Sua Excellencia pactasse com o Angariá, pois não era sogeito digno desta prerogativa; que os concertos se devião fazer com Sau Raja Senhor daquellas terras que firmaria todos quantos Sua Excellencia entendesse que erão convenientes assi ao credito das armas Portuguezas como ao seu soberano. Com esta proposta em tempo que menos se podia esperar, ficou tão socegado e se ordenou suspensão de armas e começaram os dous campos a communicarse com hũa sincera amisade e correspondencia, de sorte, que os mesmos que dantes erão inimigos conduzirão o nosso Trem, e bagagem a Chaul e as embarcações, e muitos dos cabos principaes do Exercito tiverão por fortuna grande permitirhe Sua Excellencia para virem visitar a sua Nau que o dito Senhor lhe concedeu, e forão da sua prezença mui satisfeitos.

A mesma pretensão teve Bagi Ravo mas com a circunstancia que a vizita havia de ser em terra por se não atrever a navegar pois não era acostumado. Já Sua Excellencia determinava desembarcar em Chaul para esta vizita; mas tendo noticia que pertendia pedir ao dito Senhor couzas que não erão convenientes sendo hũa dellas que fosse navegando até Surrate, Goga, e outros portos; elle caminhando por terra para saquearem todas essas Provincias recorreu Sua Excellencia á sua enfermidade por lhe não dar em pessoa esta negativa e ajustadas todas as dependencias da presente ocasião se recolheu a Goa ainda molesto.

Se o assumpto da Real Academia não fora o heroico da Historia mas fosse o exornativo da rethorica materia havia na presente ocasião para disputar se obraria mais Sua Excellencia em render com a espada na mão hũa Praça ou intimidar com o seu respeito hũ exercito tão poderoso que o obrigou a se confessar vencido nas pases que pediu temeroso; porem se agora não tem lugar esta proposta

quando vier o tempo de se rellatarem as cousas presentes será muito digno da historia contar hũ successo que por ventura não se acha nqs annaes do mundo outro semelhante qual he rogar com a paz quem tinha partido tão ventajoso para vencer a outra tão inferior no numero mas nisto mostrou Deos a sua especial protecção com que favorece as nossas armas e o zelo de Sua Excellencia.

No papel incluzo vão os artigos que se ajustarão, que não ha duvida terião pouca firmeza se dependessem da verdade do Angariá, e não estivessem fundados no seu interesse; porque estes Aziaticos, sendo tão pouco regulares da palavra são religiozissimos observadores da conveniencia e como toda a do Angariá, he não se sujeitar, nem chegar á presença do seu Raja o que não poderá conseguir faltando a este tratado necessariamente ha de querer a amizade do Estado pois só esta o pode conservar izento de tão violenta obediencia a que agora se sujeitou por força.

Esta he hũa breve noticia e sincera narração do successo desta campanha que teve por fruto o socego dos vassallos de Sua Magestade que he a mayor felicidade que podião desejar, muito mayor será a minha quando tenha occasiões de servir a Vossa Excellencia que Deos guarde. Goa 20 de Janeiro de 1722.

De Simão d'Almeida d'Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo

Excellentissimo Sñr. — Recebemos a de Vossa Excellencia de 14 de Novembro com o memorial incluzo do Academico o Padre João Colt e fazendo diligencia no cartorio pelas memorias que nelle se pedem com a brevidade possivel achamos as que remetemos. Algũas mais se descobrirão mas não se podem ler por serem de letras antigas e para se dar cumprimento a tudo he necessario que Vossa Excellencia mandasse sojeito que as saiba ler, como se tem mandado a outros Bispados; e desta sorte se poderá averiguar com mais facilidade tudo o mais que se descobrir conveniente á historia. Ficamos fazendo as mais diligencias que pudermos conseguir que remeteremos a Vossa Excellencia a quem Deos guarde muitos annos. Vizeu 9 de Janeiro de 1723.

Do Abbade de São Bento Fr. Joseph de São Hyeronymo da Bahía

Pela de Vossa Excellencia vejo pedir-me do Archívo deste mosteiro o inventario assim da fundação como das doações privilegios, cappelas e rendas, e tudo o mais que conthem a memoria impressa a respeito das religiões para a composição da Historia Ecclesiastica

e politica deste Reino e conquistas o que não pude conseguir nesta frota pela brevidade della, mas fica o Padre Mestre Chronista mór desta religião extrahindo os documentos de tudo o que se me pede para na frota que vem remeter a Vossa Excellencia com a individuação necessaria. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Bahia 29 de Agosto de 1722.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor. Recebo a de Vossa Excellencia com o profundo respeito que devo e agradeço a V. Ex.^a a honra da medalha de que me reconheço indigno, mas a mandarei receber pelo meu Procurador em observancia da ordem de Vossa Excellencia a quem devo tambem render as graças pela merce que me faz de me não retardar a grande utilidade de ler as composições do 2.^o anno Academico cuja lição só póde instruirme para servir a mesma Academia Real menos indignamente.

Remeto mais duas inscrições a Vossa Excellencia á margem das quaes noto os lugares aonde se acharão, e agora se conservão com o juizo que faço da sua intelligencia; o qual com verdadeira humildade, nascida do proprio conhecimento sugeito á censura dos mais versados na Historia Romana.

Será mui util que nesta terra, e em todas as que faltasse a publicação da ley que Sua Magestade promulgou para a conservação dos Cipos, e Letreiros antigos se faça promptamente publicar e observar já reprezentei a Vossa Excellencia o damno que faz esta omissão e brevemente remeterei a Vossa Excellencia algũ exemplo. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Braga de Janeiro 21 de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia as copias de duas inscrições Romanas que descobrio a minha deligencia no lugar de Lomar meya legoa distante desta cidade na Igreja Parochial delle na face exterior da parede que olha para o Norte, junto á superficie da terra hũa e outra em hũ pedaço de coluna que tem 4 palmos d'alto e quasi cinco de circunferencia que descobri no mesmo lugar, e no mais imundo da pobre caza de hũ lavrador servindo ao mais vil de seus menisterios fiz conduzila para minha casa adonde a conservo; parece memoria erigida em honra de Crispo filho do Emperador Constantino Magno e de sua molher ou Concubina, Minerva, ou Minervina, creado Cesar no anno de 317 conforme os fastos de

Idacio; ambas as inscripções vão copiadas na mesma forma e figura, menos algũa letra, a que o copiadador deu mais perfeita figura do que na verdade tem¹. Se eu me empregasse só nestas investigações, me persuado podia fazer mayor serviço á Academia Real que em qualquer outra occupação, mas necessitava de Decreto para poder tirar as pedras que parecerem de estrutura Romana das paredes em que se achassem, refazendo o dano á minha custa, porque tenho observado que em muitas casas humildes de algũs lugares desta Provincia se valeram dellas com a barbara malicia de lhe occultarem as letras voltandoas para o interior das paredes, com ordem de Vossa Excellencia e dos Excellentissimos Senhores Censores me empregarei no que julgarem mais conveniente ao serviço da Academia Real, na particular de Vossa Excellencia me exercitarei sempre com o obsequio que devo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga 19 de Novembro de 1722.

Do Provedor da Comarca de Santarem Manoel Delgado de Vasconcellos

Excellentissimo Senhor.—Em observancia do decreto de Sua Magestade que Deos guarde de 17 de Janeiro do anno passado e da carta de Vossa Excellencia de 4 de Fevereiro do mesmo anno, remeto a rellação incluza dos morgados e Capelas desta Villa e termo de Santarem á Academia Real da Historia Portugueza. Continuarei nesta diligencia e em obedecer a Vossa Excellencia que Deos Guarde. Santarem 31 de Agosto de 1722.

De Gerardo Van Loon para os Censores da Academia

Eruditissimi Domini.—Quam amaenum, quantaequae utilitatis sit studium colligendorum et explicandorum numismatum satis superque declarant tot libri, qui a duobus modo seculis in lucem prodierunt. Cum autem omnes operam suam collocare viderem in colligendis, et tractandis antiquis; ego studium meum converti ad ea colligenda, quae super eventis ad Rempublicam Belgicam pertinentibus, tam in ipso Belgio quam alibi causa fuerunt. Quod ego quidem successum ab annis quatuordecim feci, ut quatuor numismatum millia, et amplius modo coacervaverim. Cum praeterea mihi quanvis religionem catholicam profitenti ope quorundam amicorum ad arcanissima patriae nostrae Archiva apertus fuerit accessus, ego hoc subsidio fre-

¹ C. I. L., II, n.^{os} 2438 e 4764.

tus succinctam Belgii historiam Belgico idiomate conscripsi. Quae quidem historiae tribus in folio tomis comprehensa et ab abdicatione summae potestatis per Carolum V facta initium ducens ad pacem usque quae Ultrajecti nuperrimè sancita est, perducitur. In ea vero eventus, atque vicissitudinis, quae Reipublicae Belgicae occiderunt bis mille, et quingentorum numismatum testimonio confirmantur ipsa quae numismatum emblemata ex antiquitate illustrantur atque exponuntur. Porro ponderorum hoc opus, quod in Gallicam etiam linguam conversum lucem videbit magnifice modo atque sumptuose imprimi-
tur; quod vel haec impressa non nullorum Numismatum exemplaria abunde testantur.

Cum autem Patriae nostrae Archiva perlustrarem comperi per celebrem maris Praefectum Michaellem de Ruiter anno 1641 a Rege Lusitaniae Joanne 4.^o donatum fuisse catena aurea; ex qua ut ibidem refertur pendebat numisma; cujus adversa pars ipsius Regis effigiem pectore tenus, expressam praeferebat, cum hac epigraphe:

Joannes IV Dei gratia Rex Portugalliae MDCXLI.

In aversa parte Phoenix erat expressus cum hoc lemmate:

Vici mea fata superstes.

Quare id mihi libertatis arrogo ut vos eruditissime Domine per Epistolam conveniam et officium quoddam, qua possum veneratione, a vobis efflagitem: nempe si tale numisma, vel etiam alia res Belgica spectantia, sive in ipsius Regis Musaeo, sive penes quemcumque alium talium rerum studiosum, etiam exstent, ut ea sumptibus meis delineanda mihi quae per publicum, sive ordinarium cursores mittenda curetis. Quae petitio mea eo spectat, ut munus istud a tam eximio Rege ad referendam gratiam nostratibus collatam in historia nostra referre et animum tanti beneficii non immemorem praestarem possimus.

Et ego quidem hoc a vobis efflagitare eo magis sum ausus, quod passim in Patria nostra notum sit quam laudabili instituto Rex vester musarum patronum se praebeat adeo quidem ut eo consilio praeclaram vestram, ac per sapientem societatem instituerit non historiis tantum sed et numismatibus vacaturam.

Quod si in his regionibus, ubi omnium scientiarum studia jam egregie florent, quidquam factura curatum ve cupeatis, id unice rogo ut mea opera liberrime uti dignemini, quippe qui magno mihi honori semper dicam, mandata vestra exsequi et qui in omne tempus manebo.

Delphis prid. kalendas Januarii 1722. Eruditissimi Domini vestri observantissimus famulus Gerardus Van Loon.

De Simão de Almeida Ribeiro

Ex.^{mo} Sñr. — Fui ao Castello desta cidade para examinar o letreiro latino, que na torre chamada de Hercules dizem está que principia: Era MCCXXXij regnante apud Portugalliam Rege Sancio, etc. E achei o passo da primeira Torre, per onde necessariamente se ha de passar para aquella tão trabalhoso que julguei ser impossivel poderia passar sem evidente perigo e ser preciso para o evitar, mandar fazer algũa forma de escadas de madeira que em taes termos se acha hũ castello tão digno de todo o reparo. Mas vendo que a duvida que ocorre ao Academico Francisco Leitão Ferreira he filha da sua grande capacidade e que o letreiro se trasladou com erro notorio se he que o ha naquella Torre, porque na era de 1232 não pedia ser 3.^o nem 9.^o anno do reynado dEl-Rey D. Sancho, não quiz dilatar a rezuluçam desta duvida que me parece se satisfaz com a noticia seguinte:

No Collegio dos Religiosos Capuchos da Provincia da Conceição a que chamão o Collegio da Estrella de que he Padroeiro o Marquez de Gouvea situada nas torres e muralha desta cidade que a defendião antigamente pela parte do Rio Mondego se conserva ainda hoje hũa Torre com bastante Fortaleza, e no mais alto della em hũa pedra se acha em letra muito antiga hũ letreiro que ly ainda que com muito trabalho sem erro algũ que diz assim:

Regnante apud Portugalliam illustrissimo Rege Sancio, incliti Regis Alphonsi et Regina Mafalda filio, et illustris Comititis et piissimae Reginae Tharasiae Nepote ipso jubente haec Turris constructa est; anno Regni ipsius xxiiij a liberatione Civitatis a Sarracenis per Regem Fernandum cxvj: Era MCCxviiiij.

Neste letreiro não ha nem póde haver duvida assim porque a forma dos caracteres são daquelle tempo como porque pela dureza da pedra se conservão perfeitos; e assim, se na Era de 1219 era o 24 anno do reinado de D. Sancho, como póde ser na Era de 1232, 3.^o ou 9.^o anno do seu reynado!

Porem se isto não bastar para tirar esta duvida com aviso de Vossa Excellencia mandarei logo fazer alguma forma de escadas para poder examinar o letreiro que se supoem na outra Torre.

Ouço dizer que tem saído varios papeis na Academia se os Senhores Censores, se dignarem mandarme dar hũa collecção delles não estarei tal ociozo que ainda que reconheço o pouco prestimo que tenho para servir a Academia com tudo o desejo de o ter me

faz digno deste favor. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 15 de Fevereiro de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Meu Senhor. — Recebo o aviso que Vossa Excellencia se digna fazerme de os Senhores Censores me terem nomeado Academico desta Provincia bem desejava ter eu prestimo, que correspondesse em algũa parte a honra a que me eleva o ser numerado em hũa tão erudita sociedade de que me reconheço indigno; mas, animado da eleição satisfará a prompta diligencia o que toca á vontade com que desejo satisfazer ás suas ordens comprindo com a instrucção que se me envia e não menos no serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Guimarães 10 de Fevereiro de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor. — Remeto a Vossa Excellencia mais duas inscrições Romanas que descobri em a igreja de Sande 2 legoas distante desta cidade aonde me levou a curiosidade de examinar as ruínas da antiga Cinania; á margem, noto o juizo que fiz dellas, cónformandome com o que tenho lido da Historia Romana. Peço a Vossa Excellencia pela sua grandeza queira fazerme a honra de mandar cortar estas notas, se as achar incoherentes por credito de quem me inculcou para este emprego. Na inscrição da columna verá Vossa Excellencia o dano irreparavel que faz a estas illustres memorias da antiguidade a falta da publicação da ley que Sua Magestade estabeleceu em beneficio da sua conservação e não hade ser esta só a lastima que hei de expôr aos olhos de Vossa Excellencia em cujo serviço quizera muitos empregos. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga de Fevereiro 11 de 1723.

Do Doutor Manoel Moreira de Souza

Ex.^{mo} Sñr. — Receby a de Vossa Excellencia com observancia della fui ao Castello desta cidade a examinar a inscrição da Torre de Hercules a principal de todo elle; porem he o passo tal que me não foi possivel chegar perto para poder lelos; porque alem de ser perigoso tras consigo indecencia. Roguei a quem o fizesse por mim e não tirei luero da diligencia, porque me responderam que as letras que estavam seguras, digo escuras, e que era preciso usar de hũa escada ainda assim para tentar outra vez o iutento. O Academico Simão d'Almeida chegou hontem de sua quinta e afirmou me que esta inscrição, era a mesma que se lia na Torre do Palácio de

S. Sancho que hoje he mosteiro de Capuchos com o título da Estrella e que elle a lera, copiára, e dera aos religiosos, dos quaes a haveria para remeter a Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra 15 de Fevereiro de 1723.

Do Provedor da Comarca de Coimbra

Meu Senhor. — Entrando na diligencia de endireitar algũs papeis, acho, que das memorias que remeti para a Academia por mão de Vossa Excellencia me falta reposta ao que foi no Correio de 2 de Março do anno proximo passado; e como ignoro o motivo me he precizo fazer a Vossa Excellencia esta repartição digo representação para entender se no correio se dezenaminharia a minha remessa, ou a reposta de Vossa Excellencia; e tive razão para cair tarde nesta falta porque adoecei naquelle mez com queixa que durou athe o de Junho; e como passei a convalescer em minha casa faltei muito tempo ao despacho do meu lugar e por isso me esqueci de procurar mais anticipadamente o que agora desejo saber.

Para averiguar-se com facilidade esta materia remeto a Vossa Excellencia a planta das torres (*sic*) que tem esta Provedoria e á vista della, póde com facilidade o Academico a que ella toca muito baratamente saber se tem tudo, ou lhe falta algũa cousa porque com avizo irá logo o que me pertencer, ainda que já o haja remetido cazo que faltasse em algũa circumstancia.

Mandei fazer a lista das terras da Comarca com a destinação que Vossa Excellencia verá porque poderá convir assim para conceito da historia e lembro a Vossa Excellencia que como meu antecessor não fez nada neste particular, e eu entrei muitos mezes depois de lhe virem as ordens; e estava apertado em tempo para remeter as noticias as pedi aos Juizes 1.^a e 2.^a vez, e não duvido que algũs se repetissem por se pedirem no fim quasi do anno a hũs Juizes, e se remeterem por outros no principio delle; e como eu mandava de quasi de todas as terras os originaes poderia succeder que se duplicassem de algũas, mas á vista da rellaçam que mando, se póde purgar o erro, pois não tem a comarca outras salvo os lugares e freguezias anexas, ás mesmas terras que as rellações dellas declaravão. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 13 de Fevereiro de 1723.

De Joseph Galvão de Lacerda

Todas as leys que Sua Magestade que Deos guarde, faz e me remette, mando logo, na forma do meu Regimento publicar na Chan-

cellaria, como fiz á em que Vossa Excellencia me falla. Depois de publicadas se mandão imprimir, e as assino e mando a Chancellaria, cujos officiaes as mandão aos Tribunaes e a todas as comarcas do Reino, Corregedores e Ouvidores como reffere a mesma ley que remeto a Vossa Excellencia; estes são obrigados a publicalas na cabeça da comarca e mandala publicar e registrar nas cameras della.

Mandando saber á Chancellaria, se se tinha obrado com a incluza o mesmo, me dizem os officiaes que remeterão a Braga e ás mais comarcas deste Reino, com que se algũas se não publicou, seria omissão dos Ministros subalternos porque a Chancellaria mór não faltou na remessa dellas, e he o que posso dizer a Vossa Excellencia nesta materia. Casa. Domingo 28 de Fevereiro de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor: Remeto a Vossa Excellencia mais duas inscrições antigas com o Juizo que faço do sentido dellas e declaração dos lugares aonde se conservão, dezejo a certeza de que chegarão ás mãos de Vossa Excellencia outras que lhe remetti no ultimo correio de Janeiro e no de 11 deste; e servir a Vossa Excellencia que Deos guarde. Braga 25 de Fevereiro de 1723.

De Gaspar Leitão da Fonseca

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia esta Topographia da Villa das Pias, e a antiguidade da Torre do Ladrão Gayão que me participou Salvador Soares Cotrim sargento mor da mesma villa com algũas reflexões em que apostilei algũas memorias deste papel. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Thomar 3 de Março de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor. Chega-me a carta de Vossa Excellencia de 6 de Fevereiro em 3 de Março por desordem deste correio que como vay fazer o giro de Barcellos presentemente, ou se perdem ou se retardão as cartas; esta de Vossa Excellencia assim como me traz honras de que só pode fazerme digno a sua grandeza, pudéra incluir ordens e retardando-se, infamar a pontualidade das minhas obediencias.

Remeto a Vossa Excellencia a copia de 2 cipos antigos, que descobri nesta cidade com as declarações do sitio em que se achavão e se conservão; á margem noto o juizo que faço das suas inscrições,

se não bem entendidas fidelissimamente copiadas; em tudo quanto respeitar o meu emprego, seguro a Vossa Excellencia já que não posso o acerto a eficacia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga 4 de Março de 1723.

De Bartholomeu de Macedo Malheiro

Meu Senhor.—Por esta carta que Vossa Excellencia me escreve com data de 27 de Fevereiro vejo que se desencaminhou a minha do Correio de 2 de Março do anno proximo passado; e suposto que não continha memorias de importancia, com tudo importava muito que se não dezencaminhasse para satisfação do que eu devia fazer.

Eu não deixo de acharme com algũa confusão á vista do desvio que teve aquella carta porque como entrei tarde nesta deligencia foi preciso por não perder tempo, mandar a Vossa Excellencia quasi os mesmos papeis que me remetião os Juizes para que se entendesse que a má forma da deligencia nascia delles e não de mim, e por isso também remeti hũa ordem impressa do theor das que mandei á Comarca; e foi necessaria repetir outra pela rebeldia dalgũs juizes; e dahy nasceu que poderião chegar a esta Secretaria algũas duplicadas, e para se purgarem he que remeti a letra (?) de 13 de Fevereiro, mas a mesma cautella com que procedi me faz agora algũ embaraço na incerteza do que me falta, que ainda que não pode ser cousa de entidade eu não queria cometer por minima que fosse no serviço de Sua Magestade que Deos guarde erros particulares da minha obrigação. Verei se posso averiguar esta materia; e o donde procedeu o descaminho daquella carta, e servirei a Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra 7 de Março de 1723.

De Manoel de Lemos, João de Macedo e Gaspar da Rocha
Deputados do Cabido de Miranda

Ex.^{mo} Sñr.—Vão promptamente quanto nos foi possivel os traslados da Bula da Composição, digo da Instituição e divisão das prebendas, beneficios, capellarias, e mais officios que o Bispo Dom Toribio Lopes fez em virtude da Bula de Sua Santidade; e da de indulgencias que concedeu o Nuncio Pompeyus Zambicarius; e do Breve de aprovação e confirmação de Estatuto porque se manda rezar nesta Sé pelo Breviario Romano que são os traslados pedidos no memorial que Vossa Excellencia nos remeteo. A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos. Miranda e Cabido de 28 de Fevereiro de 1723.

Do Reytor do Collegio da Companhia do Rio de Janeiro Manoel Diaz

Ex.^{mo} Sñr.—Logo que receby a de Vossa Excellencia de 20 de Mayo proximo passado em que me recomenda lhe mande do nosso archivo as noticias que se achar poder servir para a Historia Ecclesiastica e Secular do Reino, remetendo-me juntamente a memoria impressa por onde consta o que se procura. Encomendei esta deligencia a hũ dos Padres mais curiosos e versados na Historia que he o Padre Valentim mestrre que tem sido muitos annos das letras humanisticas, bom Filosofo, bom pregador, e o que val mais que tudo bom religioso e como tão bom em tudo, entendo deu boa satisfação a tudo o que Vossa Excellencia me ordenou e eu lhe encomendei e o remetemos no sacco da 1.^a via ao Padre Procurador Geral desta Província do Brasil para entregar em mão propria. Estimarei que vá tudo á satisfação de Vossa Excellencia, ou que ao menos se satisfaça da boa vontade que tenho de lhe obedecer. Guarde Deus Vossa Excellencia muitos annos. Collegio do Rio de Janeiro 24 de Novembro de 1722.

Do Conde de Tarouca

No ultimo correyo que chegou deste Reino recebi o aviso de V. Ex.^a de que Sua Magestade que Deos guarde fora servido nomear-me Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua real rezolução. Vossa Excellencia me fará grande fãvor se ajudar com as suas expressões as do papel incluzo para que represente a El Rey Nosso Senhor o reverente agradecimento deste emprego e aos Sñrs Academicos a suma estimação da Sociedade. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. Haya' 18 de Fevereiro de 1723.

Do Dom Abade de São Bento do Rio de Janeiro

Ex.^{mo} Sñr.—Indagando-se por ordem de Sua Magestade que Deos Guarde as noticias da fundação deste mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro se achãrão as que se envião com algũas mais que for possivel descobrirem-se; fica-se continuando na mesma diligencia e havendo occasião se farão algũas mais exactas, como Sua Magestade que Deos Guarde ordena. A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos, Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro 8 de Dezembro de 1722.

Do Prior do Carmo do Rio de Janeiro, Frei João da Piedade

A determinação de Sua Magestade meu Senhor que Deos guarde receby com a carta de Vossa Senhoria e como as noticias que ordena se dem, pertença tambem aos mais conventos remeti o traslado da carta de Vossa Senhoria ao Dignissimo Padre Provincial de S. Paulo para nelles mandar fazer esta deligencia e esta pela distancia dos lugares não pode ser com tanta brevidade.

Deste convento as noticias que posso dar a Vossa Senhoria sendo verdadeiras não podem ser justificadas, porque o Archivo della quebrarão os Francezes, e como os papeis erão antiquissimos e velhos se desfizerão ao tempo e levarão o fim de perdidos; algũs que se acharão pertencentes aos bens do Convento foi tambem com algũa damni-ficação, como foi hũ livro em que se hião trasladando as escripturas das propriedades do Convento não ficando de todo feito, e o velho, por onde se trasladava, perdido. He o que posso afirmar a Vossa Senhoria; se for achando mais algũas noticias das que der, como prompto e obediente aos proceitos de Vossa Senhoria, as irei remetendo. Deos guarde a Vossa Senhoria os annos de seu desejo. Carmo, Rio de Janeiro 22 de Novembro de 1722.

Do Governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque

Logo que recebi a carta de Vossa Excellencia ordenei às Camaras desta capitania entrassem na diligencia que Vossa Excellencia me recomenda por serviço de Sua Magestade mandando-lhes a copia da memoria das noticias que se procurão em cuja diligencia ficão, as quaes remeterei na 1.^a ocazião que se offerecer; e ordenando o mesmo ao Ouvidor Geral como Provedor da Comarca, respondeu com a certidão incluza, mostrando não haver naquelle Cartorio cousa algũa que se possa participar. Na Secretaria deste governo se não acha acento algũ de cousa memoravel mais que algũas ordens do expediente della. Quanto ao cabido, Prellados das Religiões e Camera desta çidade me dizem remeterão a Vossa Excellencia as noticias e papeis que acharem em cumprimento das cartas que tiverão de Vossa Excellencia; e como no Archivo dos Religiosos de S. Bento achei as noticias contheudas na memoria inclusa me pareceu remetel-a a Vossa Excellencia e o mesmo farei de todas as mais que puder descobrir. Deos Guarde a Vossa Excellencia m.^{tos} anos. Rio de Janeiro 19 de Novembro de 1722.

De Frei Antonio da Piedade Guardião do convento de S. Antonio
do Rio de Janeiro

Ex.^{mo} Sñr. — Como quer que esta Provincia da Immaculada Conceição da Senhora da Brazil seja tão dilatada não se poderão haver todas as noticias dos seus conventos todos; algũas deste de Santo Antonio que nesta cidade do Rio de Janeiro está fundado, e outras do Convento de São Boaventura em Macaú que deste de Santo Antonio dista 12 legoas, vão. As demais, assim desta como das outras casas da Provincia, segundo a memoria impressa, irão, visto ser cousa do serviço e agrado de Sua Magestade, como na sua Vossa Excellencia me ordena. Deos a Vossa Excellencia guarde para honra sua e gloria da Monarchia Lusitana. Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1722.

Da Camera da Ilha Grande

Ex.^{mo} Sñr. — O Secretario do Governo do Rio de Janeiro nos fez aviso por carta sua dizendo-nos que o Governador daquella cidade ordenava remettermos a Vossa Excellencia todas as noticias que pudessemos descobrir conducentes para a Historia Ecclesiastica e politica que El Rey Nosso Senhor era servido mandar compor de seu reino e conquistas em cumprimento de cujo aviso daremos a Vossa Excellencia as noticias que a brevidade do tempo nos deu lugar, pois a dita carta nos chegou mui tarde e nos consta que está a frota de partida e receosos de que parta sem aviso nosso o damos a Vossa Excellencia com as noticias que pudemos descobrir em tão limitado tempo.

Nesta camera não ha Archivo e os livros e papeis que nella ha são os que constam do indice incluso e em hũ delles se achão registradas hũas doações das quaes consta que os Senhores Reys defuntos concederão esta Capitania de Itanhaem ao Conde da Ilha do Principe as quaes El Rey Nosso Senhor foy servido confirmar e não remetem os traslados dellas pela brevidade da frota o que fazemos pela do Porto.

Esta villã foi povoada segundo a mais certa noticia que pudemos alcançar em tempo de El Rey Dom Filipe 2.^o de Castella e o seu 1.^o Povoador foi Fernando de Salsedo, a qual a fundou primeiro em hũa passagem que dista desta Villa meya legoa e se chama Villa Velha que por ser hũa ponta sobre o mar mui limitada e agora ir

em augmento, se pedio meya legoa de terras e hum Bartholomeu Fernandes o qual a deu e se povoo no lugar onde hoje está.

Tem esta Villa o seu termo pelo acento do vigario 350 cazaes brancos. Tem mais em seu termo duas aldeias de Indios, hũa dellas chamada de Mangaratiba, e outra de Stinga; a de Mangaratibá tem 30 casaes; a igreja della tem por invocação Nossa Senhora da Guia, e o Vigario que administra he provido pelo Cabido. A Destinga tem 38 casaes, a sua igreja tem por invocação São Miguel e he administrada pelos religiosos da Companhia e em nenhũa destas aldeas ha papeis, pergaminhos, privilegios ou doações.

Nesta terra não ha pessoas que tenham livros manuscritos, nem memorias antigas. As procissões que esta camera costuma fazer são duas, hũa em dia de Corpo de Deos e outra no de Nossa Senhora da Conceição que he orago della.

Tambem não ha na Camara papeis difficultosos de ler, porque os poucos que ha todos se lem e só no Cartorio do publico se achão algũs de má letra, porem de pouca importancia.

As cousas mais notaveis, que aqui tem succedido de que demos parte a Vossa Excellencia he que os Olandeses derão nesta villa a doze de Setembro de 1685, e matarão varias pessoas, roubando tudo o que acharão, e puderão apanhar, nas casas dos moradores e templos della. Os Francezes a baterão no anno de 1710, botando nella 33 bombas para cujo effeito puzérão dous morteiros na Ilha chamada do Barro distante desta villa 100 braças, e de hũa Nau e hũa fragata que tinham ao pé da dita ilha dispararão muitos tiros de artilharia com cujas ballas fizeram algũ dano nas casas e com hũa quebrarão a imagem de Nossa Senhora do Monte do Carmo no seu Convento.

Estas são as noticias que pudemos descobrir de que damos parte e tudo o mais que daqui em diante acharmos, avisaremos a Vossa Excellencia com a mayor promptidão e com a mesma estaremos certos, para tudo o que for do serviço de Sua Magestade que Deus guarde e agrado de V. Ex.^a a quem Deus guarde muitos anos. Angra dos Reys da Ilha Grande. Em Camera 3 de Dezembro de 1722.

Do Padre Valentim Alvares, do Rio de Janeiro

Ex.^{mo} Sñr.—Para dar logo á execução as ordens de Vossa Excellencia intimadas pelo Reverendo Padre Manuel Dias Reitor deste Collegio do Rio de Janeiro acerca das noticias que El Rey Nosso Senhor ordena se dem á Academia Real da Historia Portugueza, quero começar pelo catalogo dos livros da livraria do mesmo collegio

a qual sendo hũa das mais engraçadas e sumptuosas livrarias, não só da nossa America mas que tambem pode facilmente competir com as melhores da Europa assim no exquisto da forma, como no preciozo da materia, novamente acabada neste presente anno de 1722 pela industria e direcção do mesmo P. Reitor Manuel Dias, elleito agora Provincial desta Provincia do Brazil, deve certamente ter o primeiro lugar entre as mais noticias que pela distancia dos lugares, brevidade do tempo, e penuria do Collector tumultaria, e toscamente escritas offereço agora a Vossa Excellencia.

Dous mil e trinta e oito volumes se contão nesta nossa livraria e pelos annos seguintes se irá acrescentando mais o numero destes tanto por ser capaz doutros muitos como por estarem applicados 2005 todos os annos para este intento. Não encontrei nella manuscritos algũs que são os que expecialmente se desejão, todos são impressos e por não causar tédio em referir as materias de que tratão, farei hum brevissimo compendio dos mais principais volumes, nesse separado alfabeto; e ainda que se entenda ser infrutuosa, e pouco necessaria para o fim que se pretende esta diligencia; comtudo porque se faz especial menção do catalogo dos livros das livrarias, não me quiz poupar a este trabalho tanto do agrado de Vossa Excellencia a cuja pessoa guarde Deus para ver felizmente lograda tão curioza e proficua diligencia digna do engenho e amor ás letras com que tanto se engradece o genio de Vossa Excellencia. Collegio do Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1722.

Da Camera do Lavradio

El Rey Nosso Senhor que Deos guarde foi servido escrever a esta Camera da Villa do Lavradio, ordenandolhe fizessem as diligencias das noticias que conthem a memoria que Vossa Excellencia nos remeteu com a sua carta que tambem recebemos com a mesma recomendação das que pudessem servir para a historia de Portugal que o dito Senhor tem resolutu se escreva.

As que achamos são as inclusas que com esta remetemos a Vossa Excellencia e ficamos com grande promptidão para obedecermos no que nos ordenar do agrado do dito Senhor. Guarde Deus a Vossa Excellencia. Lavradio 3 de Abril de 1723.

Da Camera de Olivença

Ex.^{mo} Sñr.—Examinamos com toda a atenção pelos livros deste Senado, como por pessoas antigas as noticias e clarezas que se nos

pedem para a continuação da Academia e somente se pode descobrir as memorias, que remetemos a Vossa Excellencia que Deos guarde. Em Camera de Olivença 31 de Março de 1723.

Do Bispo de Elvas

Recebo a carta de Vossa Excellencia com o papel das noticias que se pedem para esta Academia e procurarei obedecer a ordem de Vossa Excellencia com a promptidão que devo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Elvas 1 de Abril de 1723.

Do Doutor Manuel Pereira da Silva Leal

Como Martinho de Mendoça tem retardado a jornada que me disse havia de fazer por esta cidade, não quero eu retardar mais a remessa da minha dissertação que ha 3 correios podia ter enviado a Vossa Excellencia, vay esta inclusa para que não só os Senhores Censores e Vossa Excellencia se sirva de mandala examinar como he costume, mas ainda, emendala, pois com a mais sincera submissão sujeito tudo quanto nella escrevo á sua prudentissima correção e censura; para tudo o que for do serviço da Academia está a minha obediencia promptissima. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 12 de Abril de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr Meu Senhor.—Com a carta de Vossa Excellencia de 7 deste mez que receby pontualmente neste correio fico livre de escrupulo em que havia entrado de se haverem perdido as minhas cartas, certeza que me livra do trabalho de reformar as inscrições que levavão; vay mais esta que leva as declarações do sitio em que se conserva; grandeza e juizo que formo da sua leitura, todas as que for descobrindo [irão] na mesma forma. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga de Março 18 de 1723.

Do Doutor Manuel Pereira da Silva Leal

Assim como cheguei a esta Universidade me vi precizado a oppor-me a hũa Collegiatura do Collegio Pontificio de S Pedro na qual tenho esperança de ser provido; mas como nenhũ emprego pode fazer esquecerme da honra que a Academia me fez sempre de querer eu a servir desde a sua instituição, peço a Vossa Excellencia queira protestar aos Ex.^{mos} Senhores Censores da minha parte que nunca

deixarei de fazer quanto em mim for por adiantar o emprego das memorias e ainda exames de que estou encarregado e de procurar distinguir-me em tudo que for assi do serviço comum da Academia, como do particular de Vossa Excellencia.

4.^a feira entreguei ao Juiz de fora desta cidade que serve de Corregedor da Comarca a carta de Vossa Excellencia, e no dia seguinte fomos ambos ao Castelo ver o lugar e sitio em que está a inscripção, cujo exame se me encarregou na junta de 7 do passado por ordem de Sua Magestade e levamos os mestres da cidade, carpinteiros e pedreiros pera vermos e ajustarmos a forma, com que se podia facilitar o lela eu, e achamos primeiramente o Castelo no estado seguinte.

Á entrada da porta principal, e sobre ella tem hũa inscripção gotica debaixo de 2 escudos direitos com suas coroas abertas, hũ dos quaes que he o da parte direita tem as armas reaes que sem duvida me parecem de Dom Diniz, e o outro está em branco; a inscripção está em algũas partes quebrada, e tem as letras gastadas, que se divizão debaixo, são como já dice Goticas, e mostram ser do tempo do mesmo Dom Diniz.

O sitio desta porta he muito publico, e como depende de hũ andame para se copiar, reservei o fazelo para quando a Universidade estiver mais solitaria.

Entrandose no Castelo que era muito bem guarnecido, e fortificado á antiga, na 1.^a praça tem hũa torre quadrada fortissima, a qual ainda está inteira, tem boas serventias e escadas e no meyo hũa cisterna de que este povo crê muitas fabulas rediculas. Nesta torre não ha inscripção algũa, mas por estar tão inteira e pelo moderno da obra, me parece fundação do mesmo D. Diniz. As cortinas que cercão esta praça e muros da parte do Norte são as que dão passo á 2.^a Praça e Torre Quinaria, a que a ignorancia dos nossos antigos chamou Torre de Hercules, tem as ameas quebradas e o caminho por onde se passava para a dita torre incapaz de se poder ir por elle por estar arruinado e ameaçando ruina por muitas partes. Esta torre he altissima não só para a parte debaixo em que descae sobre hũ monte muito inclinado, mas ainda para a de dentro do Castello e 2.^a praça em que está situada; da cortina e muro se passava para a sua porta que tem no meio e em altura do chão de 120 palmos, por hũa baranda tambem quasi ruinada e sobre a porta bastantemente levantada está a inscripção em hũa pedra de 4 palmos de comprido e 2 de largo; a torre por dentro está muito velha e não tem a perfeição no edificio que tem a moderna de que já fallei.

Vendo nós que não era possível passar-se a ver a dita inscripção sem perigo e indecencia, e que ainda, chegando-se á porta não era possível copiarse debaixo sem escadas, quaes não permitem se possão tirar sobre ellas as copias com muita exacção, e que no sitio nenhũa segurança tínhão, o andame seguro, me resolvi na 6.^a feira a mandar fazer este, e hũa como ponte levadiça de madeira sobre o muro para eu mesmo ir comodamente e com segurança copiala; e como para isto era precisa madeira bastante e grossa que aqui difficultosamente se acha capaz, me resolvi a pedila ao Reitor da Universidade, o qual promptissimamente mandou que da obra que se anda fazendo na casa da livraria, se desse toda a necessaria oferecendo-se para tudo o mais que fosse preciso com suma atenção. Feito tudo com algũ trabalho que causou o conduzir ao sitio de cima dos muros algũs paos maiores e bastante susto deste povo que se persuade que esta diligencia foi encaminhada a tirar do castelo hũ tesouro que crem ficou escondido nelle do tempo dos mouros; subi eu asima, e mandando limpar a pedra, achei nella o que vai copiado fielmente nesse papel junto com as mesmas letras, pontuações e quebraduras que a pedra tem; hoje mandei desmanchar o andame, e ponte recomendando a quem tem a chave do Castelo não deixe, nem permita irem pelo tempo em diante ver a dita pedra, porque me persuado que a impaciencia, com que algũas pessoas desta cidade vem nesta inscripção desmentida a fabula de ser Hercules o fundador da torre, os poderá precizar a ir quebrala ou picala a respeito do que fiz especial recomendação ao Corregedor da Observancia da ley novissima de Sua Magestade.

Estimarei que o dito Senhor se dê da minha diligencia por bem servido e os Senhores Censores por satisfeitos. Aqui me dizem que Simão de Almeida mandara copiada hũa inscripção semelhante a esta que está tambem em outra torre Quinaria que hoje junto á Portage desta cidade serve de baranda aos Capuchos de Santo Antonio da Estrella e antigamente contigua ao Palacio das Senhoras Infantas filhas do mesmo Rey D. Sancho I, a qual inscripção se poderá cotejar com esta. Tambem no mesmo Castello fiz diligencias se havia mais algũa inscripção, e se não achou outra dentro delle.

Não envio a Vossa Excellencia a minha dissertação a qual ha ja muito tempo está corrente, por esperar ainda esta semana a Martinho de Mendoça, mas no caso, que elle não venha 2.^a feira a remetterei em hũ maço pelo correyo. O Reitor da Universidade me dise respondera a Vossa Excellencia e me segroun tinha o cartorio prompto para eu o poder examinar no que elle pessoalmente me faria com-

panhia. O Reitor do Collegio Pontificio me disse o mesmo, e me deu a carta inclusa para Vossa Excellencia, o do Real de S. Paulo diz respondera a Vossa Excellencia.

Por algũas observações que fiz vendo grandes covas dentro da Torre Quinaria e informações que me derão averigui hũ abuso, e audacia grande do vulgo desta cidade porque persuadidos de que Hercules, quando fundára a torre metera nella o seu tesouro em podendo achar ocasião, vão a ella e cavão não só o chão em que tem feito covas profundissimas mas ainda com picõis lhe vão desfazendo a parede pela parte de dentro, o que tudo pôde muito brevemente ser causa da total ruina daquelle edificio pela porfia com que o vão excavando; e como isto he não só contra a ley nova de Sua Magestade mas ainda contra as do Reino, e pelo prejuizo que desta materia pôde resultar, me parecia preciso se fizesse hũa advertencia especial ao Corregedor ordenandosse tivesse prompto cuidado com evitar esta desordem.

A cisterna da torre quadrada, muitas cousas da qual dependem de especial exame, que eu farei tambem; a facilidade com que está patente a todos tem sido prejudicial. Emfim não me parece decente, que hũ castello tão nobre de que he Alcaide mor o Duque de Aveiro esteja á disposição de hum barbeiro que tem a chave d'elle, elle serve de Armazem e lhe semeya as praças de ortalicas por oito ou dez mil reis que dá ao Almojarife da casa de Aveiro.

Veja Vossa Excellencia ou esses Senhores se me ordenão mais algũa cousa que sempre estou prompto á sua obediencia.

Deus guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 5 de Abril de 1723.

De Henrique Henriques de Noronha

Ex.^{mo} Sñr.—A carta de Vossa Excellencia escrita em 4 de Fevereiro de 1721 me foi entregue a 8 de Julho de 1722 que para eu conseguir esta honra, trabalhou em manejar 15 mezes a fortuna; e ainda que nella reconheço multiplicadas as uzuras, pois pela liberal mão de Vossa Excellencia me concede esta Real Academia, o emprego que desmerece a minha insuficiencia, para livrarme do sentimento de hũ acazo, que me dilatou na reposta, busca na grandeza de Vossa Excellencia não só a desculpa do que parece omissão mas tambem o agradecimento do que réalmente he beneficio.

Com esta certeza envio a Vossa Excellencia hũa collecção de memorias desta Diocesi, sem que para desculpa da minha ignorancia proponha mayor atenção que a da minha obediencia, quando nellas se não encontre algũ acerto será culpa da illusão, e não da minha

vontade, porque esta sacrificarei sempre aos preceitos de tão sapientissimo Congresso pondo-a toda aos pes de Vossa Excellencia como devo. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Funchal em 26 de Janeiro de 1723.

De Pedro de Villas Boas e Sampaio

Recebi a de Vossa Excellencia em que por ordem da Academia me segura quanto será do Real agrado de Sua Magestade; que ao Academico o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal se facilite o exame de algũs documentos que se poderão achar nos Cartorios desta cidade. Pode Vossa Excellencia fazer presente á Academia que nas diligencias que tocarem a este collegio está elle tão prompto como quem cuida e cuidou sempre tanto no Real serviço. Deus guarde a Vossa Excellencia. Coimbra. Collegio de São Paulo 29 de Março de 1723.

De Martinho de Mendoça de Pina

Ex.^{mo} Sr.—Cheguei a esta terra digo cid.^o e em cumprimento das ordens dos Ex.^{mos} Sñrs Censores que Vossa Excellencia me communicou busquei no Cartorio do Cabido e Bispado os documentos que continha a instrucção que se me deu por ordem de Vossa Excellencia, e vi que a doação ao Bispo Odorio não he da era de 1178, como se diz nas memorias que desta cidade se remeterão, pois tem estas notas M. C2 + VIII que creio corresponde a 1188, os documentos n.^o 6 tras impressos Gabriel Pereira e se achão em todas as Sees deste Reino, mas com os seguintes tinham mandado copiar os Reverêndos Deputados.

A doação ao Bispo Odorio contando o x por 40 fica sendo do anno 1150, e corre de plano a Cronologia. O testamento que se diz ser de D. Affonso Henriques; hé de Affonso II como claramente delle se vê. Bem hé verdade que se conservão duas cedulas hũa partida pelo A B C e não acabada, outra sem esta solemnidade; e somente subscrita com o monograma A F S O que conthem testamento ou codecillos deste S. Rey e os quaes copiei; na torre da Omenagem ainda se conserva a inscripção sepulcral de Fronto¹ e basta isto para se ver que não he obra de Romanos; que não havião inquietar os Manes de Fronto, violando o jus sacrosanto da sepultura segundo suas leys, se ca entendendo de edificios não chega a sua antiguidade ao tempo dos nossos primeiros Reys.

¹ C. I. L., n.^o 406.



Do Bispo que intenta não ter existido o nosso Academico o Reverendissimo João Col, querendo que sómente fosse Deão ha muitas evidentes provas que tinha visto Manuel Ribeiró Botelho. Nesta cidade se não tem visto o Catalogo dos Bispos della que a Academia mandou imprimir, porque he sem duvida que algũas pessoas coriosas terião adicionado o que lhe constasse frustandose o fim com que elles se imprimem; e isto me move a tomar a liberdade de pedir a Vossa Excellencia se sirva ordenar que se remetão algũs exemplares aos Deputados do Real Cabido.

O Sr. Simão de Almeida Ribeiro quando veyo a esta cidade veyo com tanta brevidade como eu agora venho e assim não examinou a decima parte dos documentos deste antigo Archivo que são muitos e muito importantes; e como nesta cidade não ha pessoa que tenha uso da Diplomatica, he impossivel aos Deputados fazerem os extratos que pede a memoria que anda na vossa collecção; a mim por hora não me foi possivel dilatar-me nesta cidade por ter negocios precisos a que acodir nessa corte, porem se aos Senhores Censores parecer que he do serviço da Academia vir eu a esta cidade com mais dilação, o faria com grande vontade, as copias dos documentos pedidos e as Notas ao catalogo impresso remetterei no correio que vem, pois me he necessario pôr tudo em limpo. Dellas constará aos Senhores Censores quanto he impossivel escrever-se a historia com a exacção que se pede, sem que os mesmos Academicos vejão os cartorios. Respondendo a hũ dos quesitos impressos dou conta a Vossa Excellencia; como nesta Sé ha hũ Martirologio antigo do 13.º Seculo como se vê de ter notados com letra mais modernamente obitos antes do ano de 1300, foi feito para uso da mesma Sé, e traz brevemente recopiladas as actas dos Santos, algũas cousas tem que mostrão a barbaridade daquelle tempo, mas eu lhe acho grave sinceridade, ainda que a muitos hade descontentar v. g. em fazer confessores de S. Torquato e seus companheiros e em callar sucessos que cremos modernos sem testemunho dos antigos. Faz menção dos Santos antigos de Portugal, dos quais copiei a lenda de S. Mancio para remeter ao Ex.^{mo} Sñr. Conde da Ericeira. Antes que parta farei a diligencia por copiar algũas das muitas inscrições que se achão no termo da Covilhã. Vizeo 2 de Abril de 1723.

De Manuel Moreira de Souza

Ex.^{mo} Sñr.—Ontem fui ao Castelo desta cidade com o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, onde lemos a inscrição e examinamos a torre

que verdadeiramente he a real e não herculea: Elle remete o letreiro com a medição da pedra tudo fielmente eu fico á obediencia de Vossa Excellencia a quem Deos Guarde muitos anos. Coimbra 8 de Abril de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor. As cartas de Vossa Excellencia me chegam pontualmente pelo correio do Porto, sem a demora do giro de Barcellos; á aquella cidade encaminho as que escrevo a Vossa Excellencia a quem remeto mais esta inscripção Romana que examinei exactamente. Fr. Bernardo de Brito a traz mui viciada. Estou aos pés de Vossa Excellencia que Deus guarde. Braga 15 de Abril de 1723.

Do Vice-Reitor do Collegio real de S. Paulo, Francisco Pereyra da Cruz

Pelo Academico o Dr. Manoel Pereira da Silva Leal, recebi hũa carta em que Vossa Excellencia da parte da Academia Real me insinuava que era conveniente ao serviço de Sua Magestade que a dito Academico se participassem algũas noticias e documentos pertencentes a este Collegio e recebendo esta ordem com a mais submissão, resignação e protestando a execuçam tanto della como de todas as mais que se offerecerem não posso deixar de fazer presente a Vossa Excellencia que como as noticias que serão talvez convenientes ao serviço da Academia se não podem saber sem se verem primeiro muitas desnecessarias e dos segredos mais importantes á conservação deste collegio fica sendo mui sensivel o patentearem se ao dito Academico como estranho desta comunidade e assim neste caso senão houver inconveniente em cometerse esta deligencia ao Academico Manoel Moreira de Souza, o estimarei muito; pois como se acha apresentado a hũa becca delle, pôde fazer toda a averiguação util á Academia sem o desconmodo de se publicar, o que não pertence a este intuito em cujos termos com novo avizo de Vossa Excellencia principiarei logo a executar, e em hũ e outro lugar, digo, caso a receberei sempre com a mesma veneração. Deos guarde a Vossa Excellencia. Collegio Real de S. Paulo em Coimbra 19 de Abril de 1723.

Do Conde André de Mello de Castro

Receby a carta de Vossa Excellencia de 26 de Fevereiro em que Vossa Excellencia me participa a honra que Sua Magestade foi ser-

vido fazerme de me nomear Academico Supranumerario da Academia Real de Historia Portugueza e ainda me seria muito mais estimavel esta noticia se em mim houvesse aquella capacidade que requere hũ lugar e emprego tão sublime afim que pudesse cooperar para hũ assumpto de tanto decoro e esplendor para a Nação, e que fará sempre glorioso o reinado de Sua Magestade a toda a posteridade, mas receo, e com justo fundamento que a minha insuficiencia não saiba, nem possa desempenhar hũa tão grande obrigaçam, crescendo mais o meu temor á vista do agradecimento em que me poem Sua Magestade grande pela Real Clemencia que se digna usar comigo. Deus guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Roma 13 de Março de 1723.

De Dom Luiz da Cunha

Ex.^{mo} Sñr.—Como sejam sómente os benemeritos os que estão, ou devem estar na lembrança dos Princepes para os favorecer e para os premiar confego a Vossa Excellencia com tão sincero, como proprio conhecimento, que havendo tantos anos que me acho ausente da real presença de Sua Magestade que Deos guarde supunha que a minha insuficiencia me tinha ainda infinitamente mais distante da sua memoria para esperar esta honra que me fez e Vossa Excellencia per seu especial mandado me participa.

Assim o verifica tambem a Excellentissima Douctissima e verdadeiramente real sociedade, a que o dito Senhor por hũ puro movimento da sua incomparavel benevolencia se dignou de me chamar superanumerariamente; mais para discipulo que para companheiro; pois que com tanta justiça me tinha, ou esquecido ou ignorado, mas a elleição suprio esta vez o merecimento,

Nesta tão evidente consideração crescem as razões que tenho para que posto com profundissimo respeito aos reaes peés delRey Nosso Senhor lhe agradeça hũa merçe tão grande, e juntamente tão particular, que athe nas suas circunstancias fizera virtuoza a vaidade com que me deixa, se no mesmo instante em que a concebo, me não lembrasse da violencia que Sua Magestade fez a esta Academia em querer que com a minha ignorancia fique disforme hũ corpo que elle mesmo compoz de partes, que possuem tudo o que os outros soberão e ignorarão.

Tal he o discredito que tem este lugar, a que subo tanto a gosto da minha ambição que me poem hombro a hombro com esses homens illustres que nos ensinão a fazer mais cazo das ventagens naturaes que dos bens da fortuna. Entre elles (se posso dizer assim)

parece que se respira o ar da primeira idade do mundo porque a ordem das condições se conhece ou se restabelece de baixo das leis da natureza. O homem habil, e celebre não he menos que o grande e poderoso e os talentos são mayores que os titulos. Entre elles não se conhece mais nobreza que a dos sentimentos, mais elevação que a que dá o espirito, nem mais lugar que o que faz o merecimento. Os nomes da superioridade e subordinação que lisongeam ou abatem a presumpção são nomes que elles ignorão, ou os defendem porque nada os distingue, nem os levanta mais que as suas proprias virtudes. Finalmente se a variedade dos talentos faz entre elles algũa diferença ou sofre algũa distincção a sua modestia a confunde ou o seu reciproco comercio a reparte.

O estudo que fazem da antiguidade dandolhes expressão de todos os tempos os habilita para que entre elles escolha Sua Magestade hũ sogeito digno de ter cuidado da educação do Principe Nosso Senhor pois sendo tão versados na arte de louvar os Heroes parece que tambem devem saber melhor que outros o modo de formalos. Grande dita para ho que tiver a honra de educar hũ Principe em que achará tão favoraveis disposições, que já nos seus poucos anos, começa a penetrar tudo o que hade ser e nos faz ver tudo o que será, que por ter recebido aquellas justas impressões que devem formar o character de toda a sua vida, espelho da dos seus vassallos que sabem que os Reys nunca são mais Senhores dos homens que quando mostram serem os seus verdadeiros Pays; porque a dominação mais segura he aquella que principia por sujeitar os corações, comecem os Principes por se fazerem amar, que tempo lhes ficará depois para se fazerem temer, mas de sorte que inspirem respeito e não metão medo; que comprehende maravilhosamente que deve e pode ser bom, sem ser facil; que a virtude da constancia não hade degenerar no vicio da obstinação; que o amor da paz não hade parecer receio da guerra; que grangear com nobreza a estimação dos seus vezitadores he mais util do que parecerlhes formidavel por que o temor nos põem na necessidade da cautella e a estimação lhes persuade a justiça; e que finalmente está vendo que lhe basta imitar em tudo o seu gloriozo Pay para ser hũ perfeito Principe.

Que dita pois e que notavel ventagem seria a minha se quando me não julgo capaz de repartir com os mais o gostoso fructo das suas applicadas meditações, pudesse ao menos colher o de as ouvir para as admirar, sem que pretendesse levar a essa tão suavissima companhia algũas luzes com que lhe fosse util, mas sim toda a docilidade que convem para ser instruido?

O caracter em que Sua Magestade generosamente me revestio de seu embaixador foi na minha opinião o que o moveo a dar-me o de seu Academico; porque os embaixadores (se são como devem ser, e não como eu sou) tem justamente a obrigação de serem hũs jornalheiros historiadores dos sucessos presentes necessitando de os combinar, com os passados para poderem formar o seu juizo sobre os futuros.

El Rey Nosso Senhor que em todas as suas generosas acções só imita os outros Monarcas emquanto os excede ou os excede de maneira que não pode ser imitado tem a gloria, sobre tantas mais, de que foi o primeiro que concebeo e exeentou a grande idea de instituir a mais necessaria e mais util de todas as Academias que floresceram nos Seculos passados e vemos florescer no presente; porque hũa Academia da Historia comprehende as mais celebres, que hoje fazem o mayor ornamento, digo melhor ornamento de Pariz, e que grangearão tanto nome aos seus fundadores que o mesmo Luis XIV a que se dá o de grande, quiz participar da sua gloria sucedendolhes na protecção.

Digo que comprehende as mais celebres pois que na historia se vê a pureza da lingua, se falla com os termos mais proprios das artes e das sciencias, e se examina e descobre a verdade dos monumentos e intelligencia das medalhas, e a significação das Inscriptões. Tudo isto se admirará na Historia Sacra e Profana de Portugal que he o 1.º objecto da Real Academia, cujas erudictas produções vão correspondendo á expectação dos mais escrupulosos criticos.

A notavel utilidade deste estabelecimento Academico he o seguro fiador que tenho da sua desejada duração para ser o Tribunal das Musas que entre nós decida e perpetue o gosto mais delicado e mais polido das Bellas Letras; arbitro em regra dos costumes e da eloquencia.

Não fallo de certo estilo, que querendo se dizer pomposo e elevado deixa o leitor mais intruido do merecimento do Autor que da verdade da historia, mas daquelle a que os novos e desusados termos não fizeram perder a graça da antiga e sublime simplicidade.

Os escritores crião que não passariam por profundos se em cada capitulo, não arrastrassem hũ reparo ainda que rompesse o fio da sua narração; antes para achar mais facilidade nas reflexões ou para ter m reflexões com mais facilidade adoptaram os sucessos não vistos ou prodigios fabulosos.

Os oradores que devião estudar, a arte de bem cuidar e bem dizer, com numeros que fizessem suave e magestoso o discurso, se

occupão em accumular erudição sobre erudição, que em lugar de excitarem as paixões confundem os entendimentos.

Os Pregadores (se me he permitido fallar delles) não imaginavão ter satisfeito ao mais serio e mais santo ministerio, se não enchessem os seus papeis de vozes barbaras, a quem chamão cultas deixando os ouvintes mais occupados em as entender, do que edificados ainda quando as ouvessem entendido.

Finalmente os Poetas que davão toda a sua applicação ao artificio e não á arte, de que rompião os preceitos, deixavão a poesia, sem aquella natureza que lhe communicava a graça de ser hũa pintura que fallava aos ouvidos, e movia os corações.

Porem chegou o dia em que a Real Academia desenvolveo o caos, e a natureza manifestou suas propriedades; tomando tudo humana, mas verdadeira forma, de sorte que a gloria particular dos seus collegas se converteu em gloria e interesse publico da nação, semelhante socorro faltou aos Romanos e Athenienses para que em pouco tempo não tornassem a cair na variedade; a que nos Seculos polidos tinha succedido aquelle bom gosto das letras que ainda hoje aprendemos nas memorias que delles achamos.

Não cessemos pois de aplaudir o nosso Presidente, o nosso Protector, que se dignou de nos abrir as portas dessa Academia ou desse Templo da immortalidade se nos nossos seculos soubermos bem immortalisar a sua memoria, sem que para os seus elogios necessitemos de ir buscar campos tintos de sangue, cidades reduzidas a cinzas e Provincias feitas desertos; monumentos todos da crueldade a que os homens quizeram chamar gloria; devida sómente á boa disposição dos capitães e ao forte braço dos soldados, pois temos a fortuna de que só a sua real pessoa nos dá infinita materia para os louveres infinitos. Os estrangeiros lh'os consagrão com justiça, e eu os ouço com inexplicavel satisfação.

Em testemunho desta verdade remeto a V. Ex.* esta carta dedicada a El Rey N. S. pelo Abbade que varias veses tem levado o premio na Academia Franceza, e espera que o desta obra seja sómente a acclamação de Sua Magestade.

Mas quem não admirará hũ Principe, que com hũa mão lança os fundamentos do imperio das letras em Portugal e com outra sustenta pacificamente os que com tanta gloria levantaram os Senhores Reys Seus Predecessores nas quatro partes do mundo.

Hũ Principe, no qual, o Heroe he mais que o Monarca; cujas virtudes enchem bem o lugar das victorias; cujos pensamentos são mais elevados que os tropheos e cujo coração he mais nobre que

a sua coroa, mayor que a sua fortuna e não sei se diga que a sua mesma fama.

Que votos em fim não devemos fazer pela conservação de hũ Monarca, que só em sy encerra tudo, o que compõe a grandeza dos homens, e tudo o que nos Reys faz a semelhança do mesmo Deos.

E que ardentissimos votos não devo eu fazer em particular por hũ Principe que, como Homero diz do Sol, tudo vê, e entende tudo, dissipando com a sua luz as trevas da ignorancia.

Queira pois aquelle por quem os Reys reinão, lançarlhe tantas bençãos, que a sua Augustissima Casa cujo Imperio não tem mais limite que o Universo não tenha tambem algũ na sua duração. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Paris 10 de Março de 1723.

Do Dr. Manuel Pereira da Silva

Em o correio de 5 do corrente escrevi a Vossa Excellencia parte da forma com que celebrei a celebre inscripção que está no alto da Torre Quinaria do Castello desta cidade e remetendo lhe hũa fiel copia della, athegora não tive avizo de Vossa Excellencia recebesse a minha carta antes neste correio me falla sómente na que escrevi no correio posterior, em que hia a minha dissertação sobre o Concillio Bracharense chamado Primeiro Comummente; nestes termos sirva-se Vossa Excellencia de certificarme se lhe foi ou não entregue a dita carta e copia da Inscripção nella inclusa porque não o sendo remeterei logo nova copia della e repetirei algũas couzas necessarias que na dita carta representava e certamente sentirei se dilatasse este testemunho da minha diligencia em chegar ás mãos de Vossa Excellencia no devido tempo para que não pareça me descuidei em examinar hũa cousa que tanto se me recomendou da parte de Sua Magestade que Deos guarde.

Com esta vai incluso o principio do Inventario do Cartorio de Thomar que examinei na jornada passada e que continuarei nos Correios seguintes, esperando se sirvão Vossa Excellencia e esses Senhores ordenarme em que lhe obedeça. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 26 de Abril de 1723.

Do Dr. Manoel Pereira da Silva Leal

Estimo chegasse a poder de Vossa Excellencia, ainda que retardada a minha carta de 5 do passado para que servisse de testemunho, do cuidado com que faço por dar boa conta, emquanto posso, de tudo o que Vossa Excellencia e esses meus Senhores me recomendão;

e brevemente entrarei a examinar o archivo desta Universidade, e antes que me recolha a esta corte farei tambem o mesmo em os outros para que trouxe cartas em mo permitindo a situação e embaraço dalgũs occupaões que me oprimem.

Quanto ao do Collegio de S. Paulo fico de aviso no que Vossa Excellencia me adverte e sempre me pareceu que os Reverendos e Collegiaes daquelle Collegio havião de ter pouco de que eu depois de estar declarado opozitor no de S. Pedro examinasse o seu Archivo e como eu só desejo examinalo por serviço da Academia, como esta me exime daquelle trabalho, estimo tomasse a resolução de o encarregar ao Doutor Manuel Moreira de Sousa.

Remeto a Vossa Excellencia a continuação do Inventario dos documentos de Thomar que sucessivamente irei enviando, e fico á sua obediencia promptissimo para o que me ordenar.

Deos guarde a Vossa Excellencia como desejo. Coimbra em 3 de Março de 1723.

Do Doutor Manuel Moreira de Souza

Ex.^{mo} Sñr. — Aos Senhores Censores e a Vossa Excellencia bejo a mão pelo conceito que de mim fazem sem merecimento e no serviço dos mesmos Senhores e no da Academia procurarei merecerlhe esta demonstração da sua benignidade conforme as occasiões o primitirem, e o tempo der lugar.

Quando eu o ano passado representei a esta Academia Real a importancia das noticias que darião estes dous Collegios e a Universidade, logo informei do misterioso segredo com que nelles se envolvia qualquer cousa, de maneira que ache aos mesmos Collegiais he defeso ler algũs papeis quaes são os das inquiriões, hũa vez vistas e julgadas; e se então para obviar este inconveniente me parecia a preposito pedirem se a algũ Collegio; digo domestico de cada Collegio, agora no de S. Paulo me fica sendo esperavel o desempenho deste gosto e obrigação; mas só depois de ligado ao mesmo Collegio passada a incerteza da aprovação, que poderei segurar a falta de outro opositor; e para esse tempo demoro a entrega desta carta dos Senhores Censores que terá reposta e execução plena antes de muitos tempos. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 3 de Mayo de 1723.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Meu Senhor. — Vossa Excellencia dá nome de advertencias ás minhas ignorancias, e por hũ mero efeito da sua grandeza, quer Vossa

Excellencia animar a minha justissima desconfiança, assim o reconheço, e em fé dê que não tem emenda de feito tão natural continuo a remessa dos cipos com as mesmas Notas e anotações. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Braga, de Março 6 de 1723.

De Alexandre Carneiro de Figueiredo

Recebemos a de Vossa Excellencia de 24 do passado com a noticia dos Prelados que houve neste Bispado de que agradecemos a Vossa Excellencia este tão grande mimo.

Remetemos a Vossa Excellencia esses dous quadernos e vamos continuando com o mais de que tivermos noticia, e daremos complemento ao que nos tem pedido, desejando sempre acertarmos em tudo, e emquanto á divisão do Bispado andasse fazendo a diligencia, como tambem a das Capellas das filiais desta Sé de que de tudo se remeterá copia e procuraremos toda a brevidade que for possivel neste negocio e em tudo o mais do agrado de V. Ex.^a que Deos guarde muitos anos. Visen, 8 de Mayo de 1723.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Meu Senhor.—As copias do Epitaphio e epigrapho que remeto a Vossa Excellencia servirão ao compositor da historia de examinar hũa tradição que aqui corre no meu sentir apoerifa sobre a antiguidade que se attribue á 1.^a Capella que nesta cidade se erigio a S. Vicente Martyr Padroeiro dessa Corte, escusadas seriam as minhas advertencias nesta materia se me não servissem de razão para mandar a Vossa Excellencia estas inscripções. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga 12 de Mayo de 1723.

De Manoel Moreira de Souza

Com esta envio a Vossa Excellencia o papel incluso e agora me lembro que no Concilio de Oviedo do anno de 1115, assina D. Afonso intitulado Consul Raymundo com o que se confirma hũa conjectura que eu representei por escripto sobre a origem da palavra *Conde* que Vossa Excellencia terá em seu poder.

De-me Vossa Excellencia occasiões de me empregar em seu serviço. Coimbra 7 de Junho de 1723.

De Bartolomeu de Macedo Malheiro

Meu Senhor.—Como Vossa Excellencia me segura se desemcaminhou a ultima carta, em que remetia algũas memorias ainda que de pouquissima entendidade, foi me p̃cizo tornar a recorrer per ellas aos Juizes em razã de haver remetido os originaes que me mandarão sem ficar nada em meu poder. Cuido ser essa parcella a que hia na ultima noticia que mandei e que neste negocio me não fica nada per fazer salvo Vossa Excellencia me ordenar de novo, ainda que faço esta, auzente da memoria que deixei ficar dos correiõs, mas não quero demorala mais. Deos guarde a Vossa Excellencia. Cantanhede 20 de Mayo de 1723.

Do Doutor Manuel Pereira da Silva

Algũas indisposições que este mes passado experimentei me impedirão continuar o inventario dos documentos de Thomar que agora remeto concluido a Vossa Excellencia e espero poder desembarçarme athe o São João de bastantes occupações com que me acho para concluir o exame do Archivo de Lôrvão e examinar os da Universidade e Collegio Pontificio. Em tudo o mais que for do Serviço de Vossa Excellencia e da Academia estou sempre á sua obediencia. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 7 de Junho de 1723.

Do Cabido de Evora

Dando conta os Reverendos capitulares a quem está cometido o expediente das cousas pertencentes á Academia Real, desta carta de V. Ex.^a queixando nos da sua omissão, em a remessa da lista das terras que comprehende este Arcebispado, nos segurarão haverem satisfeito a esta ordem, não só hũa mas duas vezes, mandando a 1.^a lista remetida a essa Secretaria e 2.^a pela secretaria de Estado, se esses Senhores entenderem ser necessaria 3.^a com avizo de V. Ex.^a lhe ordenaremos a fação e remetam logo, pois em tudo desejamos mostrar a nossa obediencia. Guarde Deus a V. Ex.^a Evora em cabido de 30 de Julho de 1723.

De Pantaleão Pereira de Sampaio e Manoel Moreira Rebelo

Ex.^{mo} Sñr.—Com esta remetemos o traslado das duas pedras que se acham no Cartorio d'esta Sé que vieram da Igreja de S. Pedro de Cantanhede e fica a minuta que veio inclusa na carta de Vossa Excellencia para se dar ordem a procurar e remeter os que se acharem

de que daremos noticia com a brevidade possivel e para o que for do serviço de Vossa Excellencia e da Academia ficamos com muy prompta vontade. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 2 de Agosto de 1723.

Do Bispo de Uranopolis

Ex.^{mo} Sñr.— Neste correio envio a Vossa Excellencia as noticias deste Diocesi Primaz que Sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar se dessem á Academia Real da Historia Portugueza e o Ill.^{mo} Arcebispo Primaz me encarregou; a demora nesta remessa foi precisa pela necessidade de varias averiguações, e incuria de pessoas a quem se encarregarão que algũas foi necessaria recomendalas 2 e 3 vezes e outras mandar pessoas inteligentes examinalas. O que posso segurar a Vossa Excellencia he a verdade das que remeto como certas, e de que o desejo de acertar no serviço de Sua Magestade he igual á obrigação que tenho de obedecer aos seus reaes preceitos. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga 29 de Julho de 1723.

De Frei Afonso da Madre de Deus Guerreiro

Ex.^{mo} Sñr.— Ponho na presença de Vossa Excellencia os papeis e livro incluso e ficão em meu poder para enviar quando sirvam 6 denarios, 4 de prata e 2 de ouro, hũa gotica de Vhambam que tem de hũa parte em roda de hũa cabeça estas letras—*I. D. In M. E. W. Rex*—que parece dizem—*In Deo in Matre ejus Wamba Rex*. E no reverso rodeando a hũa cruz sobre 3 degraos, a letra seguinte: *Emeritæ Pius*.

O outro Denario he de D. João 3.^o a que chamavão *Cruzado* ou *Calvarios*. Tem de hũa parte hũa cruz comprida sobre hũ Monte Calvario, na roda a letra—*In hoc signo vinces*, no reverso o escudo real com coroa. Creio que brevemente me virá outra gothica á mão, de que farei avizo a Vossa Excellencia e como em mim cabe o offercimento; e só obedecer he preceito, peço a Vossa Excellencia me não desobrigue deste, e se digne de honrarme, permittindo-me occasião de servir-se da limitação do meu prestimo. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Evora 5 de Junho de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor.— Com a copia da Inscricção incluza ponho na noticia de Vossa Excellencia mais hũa atestação do consideravel prejuizo que vay fazendo o não se haver aqui publicado a nova ley

promulgada em outras partes em beneficio da conservação das memorias antigas de que me lastimo sem remedio e lhe vou applicando o que lhe cabe na esfera da minha possibilidade, que he comprar aos donos estas estimaveis pedras e fazelas conduzir a minha casa onde estão menos expostas ás sem razões de barbaridade e ás injurias do tempo para os que não querem ou não podem vendelas me valho da industria de explicarlhes as cominações da ley e para produzir o pretendido efeito, devia Vossa Excellencia mandarme hũa ordem sua para que eu em presença de algũ official de justiça que lhes fará mais terror lhes intimasse as penas cominadas aos Transgressores. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Braga de Junho 3 de 1723.

De Pantaleão Pereira de Sampayo e Manoel Moreira Rebello

Ex.^{mo} Sñr.—As repetidas ausencias que foi preciso a cada hũ de nós fazer, nos embarçou dar prompta execução, ao que Vossa Excellencia nos ordenava para a remessa dos documentos que nas memorias enviadas se apontão, acrescendo não se acharem no Cartorio todos os papeis de que os treslados se pedem; e por isso sómente remetemos 4 dos que se apontão ficando com o cuidado de procurarmos com mayor deligencia os mais e tambem fazermos expedir das igrejas de S. Pedro de Vila Seca e S. Salvador de Pombeiro novamente os documentos que em outra memoria vem apontados para o que já mandamos aos Parochos os dem ficando sempre promptos para obedecer ás de Vossa Excellencia, que Deos guarde. Coimbra 14 de Junho de 1723.

De Estevão da Gama de Moura

Meu Senhor.—Depois de remeter as primeiras noticias do que achei pertencente á Villa de Campo Mayor, descobri que a Capella de S. João Bautista fora mandada erigir pelo Dr. Jorge Cardim Froes em satisfação do voto, que este fez ao Santo se alcançasse Deus lhe desse hũ filho o que teve, sendo Provedor na Torre de Moncorvo na Provincia de Traz os Montes no anno de 1585. O recémnascido foi baptisado com o nome de João em memoria do sagrado Precursor e na idade adulta entrou na Companhia de Jesus com o nome do Padre João Cardim, cuja vida e virtudes escreveo o Padre Sebastião de Abreu da mesma Companhia Doutor na Sagrada Theologia, Lente de Prima na Universidade de Evora e nella Cancellario impressa em Evora no anno de 1669; e como

estê servo de Deos morreu com opinião de Santo fazendo os prodigios que se referem na sua vida he justo que se faça memoria de sua may D. Catarina de Andrade, natural da mesma villa de Campo Mayor cuja vida foi exemplar nos exercicios e actos de virtude conduzindo as da may e Pai para a boa criação do filho e rezuluçam que tomou elle e os mais Irmãos que forão 10; 6 filhas e 4 filhos consagrando-se todos a Deos, tomando o habito religioso em varios Mosteiros deste Reino e o Doutor Jorze Cardim, deixando o lugar de Dezembargador dos Agravos de Lixboa se recolheu em Viana na Provincia do Alemtejo e sua Patria onde acabou seus dias com edificação e exemplo de seus naturais e seu filho morreu em Braga em 18 de Fevereiro de 1615. Esta D. Caterina de Andrade tem ainda Parentes neste Povo e morreu com boa opinião.

Sem embargo que Ayres Varella diga que os apellidos antigos das familias deste Povo são Vases, Vicentes, Regos, Prioreiros, e Galvões e que depois vieram de fóra Mexias, Videiras, Siqueiras, Foutos, Carrascos, e Carrascozas, acho que mais antigos são Vicentes, Afonços, Eanes, Calvos e Rodrigues como consta das primeiras demarcações e de outros papeis que estão no cartorio da Camara.

Nas colleções que se imprimirão estes dous annos passados, vejo queixar o Academico a quem estão distribuidas as memorias do Bispo de Elvas, das poucas noticias que lhe tem ido daquella cidade e como sem embargo das que andão escritas por Ayres Varella, Antonio Gonçalves de Noronha, Fr. Antonio Brandão, e outros se podem achar muitas no cartorio da Camera e outros archivos; me fará Vossa Excellencia mercê offerecer para este trabalho, quando pareça util, para o fim pertendido; porque desejo empregarme em tudo que for serviço deste real instituto; e parecendo assim conveniente he necessario que me venha ordem para passar áquella cidade e para que se me patenteem todos os livros e papeis que houver em qualquer parte que eu os procurar, assy na Camera e Conventos, como em casas particulares. A este zelo me movem varios motivos, sendo o principal procurar merecer o premio que tão antecipadamente me foi conferido de Academico sem ter merecimentos para emprego tão avultado, e ser tão infeliz que me coube em sorte dar hũa noticia tão sucinta, como a deste povo tão apagado nos seus principios como agora na sua descripção. A 2.^a reputar Elvas como patria, porque ainda que nasci nella o fizeram meus Paes, e todos meus avós, e a obrigação dos Paes, continua-se nos filhos; a 3.^a ser hũa das melhores povoações deste Reyno em antiguidade, familias, fertilidade do terreno, e a corte militar do Alemtejo de cujas cir-

cunstances ha algũas memorias, mas tão sucintas, que as mais ficarão no esquecimento e como a empresa presente ha de ser a que dê a verdadeira intelligencia a todas as antiguidades, ganhando ou diminuindo os assumptos, de que se escreva a gloria que merecerão, ou que não alcançarão, será injustiça que por falta de especulação senão fação publicas e sabidas na historia as que podem exaltar esta cidade sendo antemural deste Reino, chave desta Provincia e a praça de mayor importancia.

Poderá succeder que seja inutil todo o trabalho porque os anos e a má arrecadação tem consumido muitas noticias, mas pouco se arrisca na diligencia e de se não fazer não se pode esperar nenhuma utilidade.

O Academico D. Manoel de Fresneda tem remetido a essa Secretaria tudo o que tem achado de memorias avulsas e me segura não tem continuado em outras diligencias porque se lhe não tem mandado, nem podia fazer a dos Cartorios, assim porque não tinha ordem para o seu exame, nem tempo, nem saude para ler tantos papeis e tão más letras, como as antigas, porem achasse o seu agradecimento muy empenhado pela honra de Academico e não deixará de me ajudar muito na diligencia que proponho; quando pareça aos Senhores Censores necessario o meu ofrecimento terei por descanso todo o trabalho, por gosto toda a mortificação e por premio todo o serviço. Deos guarde a Vossa Excellencia. Campo Mayor 15 de Junho de 1723.

Do Padre Dr. Afonso da Madre de Deos

Ex.^{mo} Sñr.—Receby a inextimavel carta de Vossa Excellencia com o livro e mais papeis e remetto esse manuscripto e ficão em meu poder dous Denarios de ouro hũ Gotico e outro Arabe. O 1.^o he de Resceuinto que tem de hũa parte hũa cabeça com a letra seguinte: *Resceuintus Rex* e no reverso de outra cabeça sobre hũa Cruz Primacial a seguinte: *Corduba Patricia*, que parte vem a dizer *Cordoba Patricia*, assy por ser grande Patricia a que fundou esta cidade; como porque Julio Cesar a erigio em Colonia Patricia conforme o que diz Mendes da Silva na Poblacion General de Hespanha, na descripção de Cordoba. A 2.^a he chea de caracteres de hũa e outra parte e não faz menção della Severim; e só decifra hũa de prata nas suas noticias de Portugal. Irei continuando com este trabalho que se me faz suave na consideração de ser do agrado dos Excellentissimos Senhores Censores e do de Vossa Excellencia que Deos guarde. Évora 19 de Junho de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor.—Recebo a carta de Vossa Excellencia de 19 de Junho e fico com esperanças de que os Senhores Censores atendam á justiça das minhas representações, reconheço que ha muito quem me exceda nos acertos de servir a Academia, mas duvido haja quem me iguale no animo, a lastima he que os bons desejos não dão capacidade.

Ponho nas mãos de Vossa Excellencia mais essa inscripção Romana com o juizo que faço da sua intelligencia, a conjectura pode ser fallivel, mas não lhe sei dar outra interpretação. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Braga 1.º de Julho de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia o principio dos meus estudos delineado nesse Mappa desta Provincia em geral e desta comarca especialmente para a ir satisfazendo por capitulos o que achar de memorias e sem o impedimento das occupações literarias não faltarei a hũa e outra cousa por serem ambas do serviço de Sua Magestade que Deos guarde.

Suposto no Capitulo 6.º tit.º 5 haja de transcrever o letreiro que perto da ponte do Rio Caver descobri, com o mais que tocar ás memorias do dito Capitulo; comtudo como lhe não descubra a intelligencia remeto a Vossa Excellencia essa copia fiel para se ver nessa Real Academia, e se lhe dar a verdadeira intelligencia.

Para se me facilitarem os Cartorios desta Collegiada e religiões, me parecia ser necessaria Carta de Vossa Excellencia pois sem ella não posso conseguir o meio de os ver, e ainda dos particulares. Com o que não terei impedimento para continuar no que sei he preciso remeter com promptidão a essa Real Academia e assi espero ma mande Vossa Excellencia. Ainda que o emprego ao presente seja para as memorias desta Correição não deixo de ir buscando as que haja de ver nas mais para em tudo satisfazer a minha obrigação e para o que for do serviço de Vossa Excellencia fico prompto. Deos guarde a Vossa Excellencia. Guimarães o 1 de Julho de 1723.

**Dos Deputados de Coimbra Pantaleão Pereira de Sampaio
e Manuel Moreira Rebello**

Ex.^{mo} Sñr.—Continuouse na diligencia de se tirarem as copias dos documentos que se acharão no Livro preto; e com efeito remetemos os mais que se descobriram nelle, que vão sinalados com hũa

cruz; os outros não nos foi possível achar mandaremos para o 2.º traslado da Fundação do Hospital ou albergueria dos homens bons de Bruscos que agora se nos entrega e em tudo executaremos as ordens de Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra 12 de Julho de 1723.

Do Deputado do Cabido de Coimbra o Conselheiro Pantaleam Pereira

Com esta remeto a Vossa Excellencia o traslado do que se achou no livro que veyo da freguezia de Villa Secca sobre o Hospital ou Alvergaria de Bruscos lugar daquella freguezia, o mais que se tem pedido para a Academia estando em termos irá com a brevidade possível, e para servir a Vossa Excellencia me tem com a mais prompta vontade. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 19 de Julho de 1723.

De Estevão da Gama de Moura e Azevedo

Ex.^{mo} Sñr.—Meu Senhor pela carta de Vossa Excellencia de 6 do corrente estou na esperança de que remeteria as ordens necessarias para passar á cidade de Elvas a fazer o exame dos seus cartorios, como pareceu conveniente aos Senhores Censores; mas vendo que se me dilatão aquellas me parece dizer a Vossa Excellencia que basta me venha hũa Ordem de Sua Magestade que Deos guarde em que me mande passe aquella Cidade a fazer esta diligencia e que as justissas, Prellados e pessoas particulares me comuniquem na sua prezença os papeis de que me parecer tirar as copias para as remeter a essa Secretaria. Quando isto assim pareça razão estimarei muito acertar no serviço da Academia; e quando seja necessario digo errado este Capitulo Vossa Excellencia me dirá o que devo seguir, porque para tudo me achará com prompta vontade para lhe obedecer. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Campo Mayor 24 de Julho de 1723.

Do Provedor do Hospital das Caldas

Fico entregue do Livro Manuscrito da fundação deste Hospital que estava na Secretaria de Vossa Excellencia por ordem de El-Rey Nosso Senhor e como não pude achar o recibo (se he que o houve) do official maior, nem as muitas occupações deste tempo permitem mais diligencia, sirva esta carta de recibo para Vossa Excellencia a quem Deos guarde. Caldas 26 de Julho de 1723.

De Antonio de Oliveira de Azevedo

Ex.^{mo} Sñr.—Receby a carta de Vossa Excellencia e a outra se leu em Cabido, este repitirá a diligencia, que já fez em outra occazião, e eu farei por cumprir com o desejo que tenho de obedecer e servir a essa Real Academia e a Vossa Excellencia que Deus guarde. Faro 3 de Agosto de 1723.

Da Camera de Agua de Peixes

Senhor.—Recebemos a carta de Vossa Magestade e na execuçam della, em prezença do Padre fr. Afonso da Madre de Deus fizemos vistoria em hũ livro que sómente tem esta Vila na Camera e nelle não achamos cousa que convenha á memoria que Vossa Magestade remete, nem ao presente ha outro livro por ser esta Villa tão limitada, que consta com os do campo de doze casaes e nella he estilo não haver mais que hũ Juiz, hũ Vereador, e hũ Procurador e não ha mais de que dar conta. Deus guarde a Vossa Magestade. Agoa de Peixes em Camera 18 de Junho de 1723.

De Pantalhão Pereira de S. Payo e Manoel Moreira Rebelo

Ex.^{mo} Sñr.—Como nos chegou a reposta do Prior de Pombeiro com o traslado do letreiro da capella de Nossa Senhora do Loureiro, daquella freguezia que se pedio para a Academia Real pela não dilatarmos a remetemos com esta e ficamos para se expedir a minuta que veyo os dias passados e para tudo o mais que for do serviço de Vossa Excellencia e da Real Academia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 9 de Agosto de 1723.

Do Cabido de Coimbra

Ex.^{mo} Sñr.—A carta de Vossa Excellencia fizemos ver aos nossos Capitulares a quem cometemos a expedição do que fosse necessario para a Academia Real e nos disserão que como tinham enviado a noticia de todas as freguezias de que se compõem este Bispado entendião tinhão satisfeito; porem como agora se procura a de todas as terras que nelle ha dezejão para dar satisfação cabal, saber se hade ir a noticia não só das vilas que houver em cada freguezia mas tambem de todos os lugares, povoaes, e cazaes, para que vindo esta clareza se dar ordem para todo este Bispado para se executar na forma que Sua Magestade e sua Real Academia determinar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra em Cabido 9 de Agosto de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Ex.^{mo} Sñr.—Recebo a carta de Vossa Excellencia e nella a memoria das perguntas que a essa Real Academia fez o Reverendissimo Padre D. Hyeronymo Contador de Argote e os Ill.^{mos} Senhores Censores ordenarão se me remettesse. Logo porei todo o cuidado em ver o que nellas se propõem para satisfazer com certeza tudo o que achar; mas para que não tenha desculpa a minha applicação na duvida de descobrir a pedra Romana que se diz chamarse *A Ara de Trerva* desejara saber que Autor a nomea para melhor a descobrir porque alem do termo desta Villa ser muitó extenso e the o presente não ter noticia desta pedra, pelo tal nome tendo a de outras no mesmo termo e comarca insinuando-se me a parte da freguezia ou lugar onde se situa, com mais pontualidade a poderei ir ver e fazer o que se me manda.

As cartas que a Vossa Excellencia pedía são sinco, hũa para o Ill.^{mo} Cabido dessa Colegiada me deixar ver em minha casa o livro de D. Muma, que he o texto para tudo o que toca a esta villa e comarca e juntamente os mais livros em que estão copiados os documentos originaes do seu cartorio, com verdade, asseyo e grande descanso para os presentes empregos, pois me consta se queixa não ter carta de Sua Magestade como tiverão os mais cabidos do Reino. As outras são 3 para os Reverendos Abbades de Santa Maria de Pombeiro e de S. Miguel de Refoyos de Basto e de S. Salvador de Travanca, de Religiosos do Patriarcha de S. Bento, me facilitarem o poder ver os seus cartorios nos ditos seus Conventos; e outra para o Reverendissimo Prior de S. Martinho de Caramos de Conegos Regrantes fazer o mesmo; que pelo que toca aos Conventos desta Villa e de Amarante e Couto de Mancellos não será necessaria mais recommendação que a que conhecem já da minha incumbencia. Para o que for do serviço de Vossa Excellencia fico muito certo.

Deos guarde a Vossa Excellencia. Guimarães em 1 de Agosto de 1723.

Do Cabido de Vizen

Em execução da Carta de Vossa Excellencia de 26 de Julho deste prezente anno em que nos ordena mandemos tirar hũa lista de todas as terras que comprehende este nosso Bispado para se poderem adiantar as memorias desta Diocesi.

Mandamos hoje promptamente passar ordens a todòs os Aciprestes do Bispado sob penas cominadas para que em termo fixo

dem listas de todas as terras que comprehende o seu limite pela qual fazemos certo a Academia Real no termo de dous mezes de todos os lugares e villas que constituem este Bispado. Deos guarde a Vossa Excellencia. Vizeu em Cabido de 7 de Agosto de 1723.

Da Camera de Lagos

Ex.^{mo} Sñr. — Na memoria das noticias que El Rey Nosso Senhor ordena se dem á Academia Real da Historia Portugueza se ordena á Camera de cada cidade ou villa entre outras cousas que avisem a Academia se ha algũs instrumentos difficultosos de se ler para se mandarem pessoas que os leiam. Em observancia desta ordem avisou a Camera desta cidade havia no Archivo d'ella muitos pergaminhos difficultosos de se ler. Escreveo Vossa Excellencia que se remetessem os ditos pergaminhos os quaes com efeito se remeterão, se entregarão e se passou recibo da entrega delles que está em mão do Escrivão da Camera desta cidade e como os ditos pergaminhos são de cousas pertencentes a ella e por razão de nossos cargos somos obrigados a attender, conservar e adquirir tudo e pôr aquilo que á Camera pertencer, e de que lhe pode resultar utilidade ou prejuizo; ja escrevemos a Vossa Excellencia que foi servido respondermos que se estavam os pergaminhos acabando de trasladar cuja diligencia já estará feita; e assim representamos a Vossa Excellencia o referido, que propondo esta carta na Academia os Senhores Censores hajão por bem de remeter os ditos pergaminhos a esta Camera outra vez e este portador he certo, estando em termos poderá Vossa Excellencia mandalos entregar. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Lagos em Camera de 31 de Julho de 1723.

A fls. 67 se registrarão duas cartas hũa do Cabido de Coimbra, outra de Francisco Xavier da Serra que pertencião a este lugar.

Do Cabido de Faro

Ex.^{mo} Sñr. — Recebemos a de Vossa Excellencia com a incumbencia de enviarmos a divizão deste Bispado do Arcebispado de Evora e hũa memoria das igrejas e povos deste Reino.

Isto mesmo tinhamos já feito e remetido em outra ocasião o que agora repetimos porque não só o serviço dessa Real Academia mas muito mais a repetição deste nos será de grande gosto. Deos guarde a Vossa Excellencia. Faro em Cabido 24 de Agosto de 1723.

De Frei Afonso da Madre de Deos

Ex.^{mo} Sñr.—Para que Vossa Ex.^a conheça a obrigação que me ocorre de servir a Academia, he para mim hũ preceito inviolavel á minha applicação, remeto a Vossa Excellencia esse manuscripto ou miscellanea de papeis que pela variedade poderá ser algũ util; e porque não apuro se o contexto delles pode ter serventia os não copiei porque desta sorte ficão as cartas originaes em melhor reputação; e fica por minha conta continuar com a mesma diligencia para que á custa deste pequeno trabalho desempenhe o credito que me resulta das expressões com que me autorisam os Senhores Censores e para tudo o que respeitar ao serviço de Vossa Excellencia está a minha obediencia esperando os seus preceitos. Guarde Deos a Vossa Excellencia. 28 de Agosto de 1723.

De Estevão da Gama e Moura

Meu Senhor.—A ambição de me querer mostrar agradecido ao favor que devo a Vossas Excellencias na occupação de Academico me obrigou a oferecer para o exame dos Cartorios da cidade de Elvas entendendo que desta diligencia se poderia conseguir algũa utilidade deixando os meyoys para este fim por conta da resolução de Vossa Excellencia e dos Senhores Censores. Mas pela conta que agora recebo de 24 do corrente vejo a difficuldade que se offerece para que se me permite o poder sair desta praça, e como sem esta permissão não posso executar as ordens de Vossa Excellencia me parecem uteis todas as que Vossa Excellencia me diz me remeterá com avizo meu; mas como o socego da paz não só para fim tão comum mas para qualquer particular admite ausencias nos governadores das praças, não supunha que ouvesse a menor duvida para que eu fosse a esta diligencia sendo do serviço de Sua Magestade como Augusto Protector da Academia e ainda agora me parece bastaria que Vossa Excellencia assim o desse a entender ao Senhor governador das armas desta Provincia, ou que se lhe fizesse esta mesma insinuação pelo Secretario de Estado. Vossas Excellencias resolverão nesta materia o que forem servidos porque a minha vontade sempre está disposta para obedecerlhe. Campo Mayor 27 de Agosto de 1723.

Do Perfeito das missões da Bahia Fr. Francisco de S. João Capuchinho

Aos 26 de Fevereiro de 1705 foi servido Sua Magestade dar aos Capuchinhos Italianos este sitio com hũ pequeno sitio digo Hospicio

e Igreja de Nossa Senhora da Piedade nesta cidade da Bahia. O Illustrissimo Sr. Nuncio de Portugal Miguel Angelo de Conti, hoje Papa da igreja de Deus, mandou o Padre Miguel Angelo de Napoles a tomar posse do dito Hospicio, e ao depois os nossos Superiores de Roma mandarão por superior ao Padre Fr. André de Paiva, que falleceo com boa opinião em 8 de Julho de 1710.

Em 10 de Dezembro de 1709 fez Sua Magestade merce aos Capuchinhos Italianos das missões fundadas pelos religiosos Capuchinhos Francezes no Rio de S. Francisco. Foi elleito por Perfeito das missões o dito Padre Miguel Angelo de Napoles, o qual mandou muitos religiosos para assistirem nellas com zelo Apostolico e são os seguintes:

1.^a A missão de Irapoa no Rio de S. Francisco que dista desta cidade mais de 200 legoas, na qual assiste ao presente o P. Fr. Joseph de Somarina Capuxinho.

2.^a A missão do Cav.^o mais abaixo do Rio de S. Francisco em que assiste o Padre Fr. Domingos Antonio de Brexin.

3.^o A missão da Uracapa em que assiste o Padre Fr. Apolinario de Brexin.

4.^a A missão de Pambu assistido do Padre Frei Possidonio de Mirandolo.

5.^o A missão da Varge em que assiste o Padre Fr. Thomaz de Conversano.

6.^o A missão do Axará em que assiste o Padre Fr. Hyeronymo de Matera.

7.^o A missão de Rodella em que assiste o Padre Bernardino de Millão.

8.^o A missão de S. Pedro em que assiste o Padre Fr. Vicente de Parma.

9.^o A missão de Pacatuba na lagoa em que assiste Fr. Francisco Romano.

Todas estas forão fundadas, erigidas, e todos os ditos religiosos Missionarios pelo dito Padre Perfeito Miguel Augusto de Napoles. Por ter só este convento da Bahia sinco ou seis cellas e sem a capacidade bastante para acomodar os missionarios que vinhão de S. Thomé, Angola, e Rio de S. Francisco com a sua industria e credito e com a piedade deste Povo tão Catholico, accrescentou dous pequenos dormitorios e igreja cercando de muro de pedra e cal todo o sitio.

Aos 18 de Março de 1717 faleceu o dito Perfeito com opinião de Santo. Assistio ao seu enterro o Illustrissimo Senhor D. Se-

bastião Monteiro da Vide da saudosa memoria; e o Excellentissimo Senhor Marquez de Angeja que então era Vicerei deste Estado do Brazil. Ficou em seu lugar por Vice Perfeito o Padre Fr. Francisco de Napoles athe que de Roma veyo por Prefeito o Padre Fr. Francisco de S. João e já tem visitado todas as missões do Rio de S. Francisco e achou estas noticias.

Os papeis que se achão neste Hospicio são hũ treslado da doação deste sitio que fez Manoel Dantas e sua mulher Nataria Filgueira aos Padres Capuxos Italianos Fr. João Romano e Fr. Thomaz de Sertola capellães da nasção Italiana e isto no anno de 1679 em 15 de Abril mas como os ditos Padres Capuchinhos da nacção Fran- ceza assistião nas missões do Rio de S. Francisco e por ser da mesma ordem no anno de 1680 em 19 de Agosto os ditos Donatarios fizeram doação a esses que tomárão posse em 22 de Agosto de 1630 e hũ pequeno hospicio e igreja.

Hũ traslado da concessão que Sua Magestade fez merce desta igreja da Piedade e hospicio em 26 de Fevereiro de 1705, aos Capuxinhos Italianos.

Hũ treslado da merce que fez Sua Magestade aos Capuxinhos Italianos a este hospicio da Bahia de 8 pipas de vinho livres de direitos para o gasto das missas e provimento dos Missionarios Capuxinhos de Angola e S. Thomé; o que se dá cada anno e foi passada a dita ordem em 14 de Março de 1707.

Hũ da carta de Sua Magestade em que manda se dê da fazenda real da Bahia 20\$ reis a cada Missionario Capuxinho Italiano quando fizesse viagem para as missões de Angola e S. Thomé; dada em Lixboa em 26 de Janeiro de 1715. Neste hospicio da Bahia ao presente estão de morada o Padre Francisco de S. João Prefeito, o Padre Fr. Francisco de Napoles o Padre Rafael de Varare, o Padre Antonio de Cerreto e fr. Miguel de Montone, Leigo.

Se achão em hũa Cella algũs Livros Sacros trazidos de Italia pelos Missionarios.

Tem esta Igreja o Altar mór com a imagem de Nossa Senhora da Piedade de vulto, e madeira estufada com o Senhor morto nos braços, nobremente fabricada que cada dia vae aumentando a devoção deste Povo; e agora se acabou de dourar o retabolo com grande gasto com esmolas dos devotos e em grande parte se deve ao Sñr. Vasco Fernandez Cesar de Menezes, Governador e Capitam Geral deste estado que com a sua pessoa e assistencia de todos os Sabados de ladainhas e a seu Exemplo toda a Nobreza e muito concurso de povo.

O Altar de Nossa Senhora da Soledade da parte do Evangelho na Capella mor. Outro altar da parte da Epistola com a Imagem de Nossa Senhora da Graça do Livramento, a qual trouxe a este hospicio hũ Capitam de navio tendo-o a dita Senhora livrado de hũa Nau Franceza de 40 peças pois a em que vinha o Capitam não tinha mais que 12; e tomando da Ilha Terceira para Lisboa a Nau carregada de trigo topou com dous navios de Mouros e pelejou das 7 horas da manhã athe á noite e lhe matou 200 mouros livrandose sem dano e no tempo da peleja esta imagem suou quantidade de suor pelo rosto e se lhe alimpou com hũ lenço branco que o Capitam guardou por reliquia decentemente no seu baul, o quando o procurou não o achou.

E no anno de 1712 sahindo da Bahia deu na Costa da Torre perdido, e se achou o capitão sem lição da terra a donde achou esta imagem sua na praya e dandolhe graças do milagre a veyo trazer a esta igreja de Nossa Senhora da Piedade.

Outro altar colateral com a imagem de S. Felix Capuxo com grande devoção, como consta dos grandes prodigios que tem feito como he notorio e se vem postos na igreja.

Na capela mór desta igreja está enterrado o Ex.^{mo} Conde de Vimieiro governador que foi deste estado e na sua sepultura está hũa pedra e nella impressas as armas de sua casa, com as seguintes letras.

Sepultura de Dom Sancho de Faro e Souza, Conde do Vimieiro do Conselho de Sua Magestade, Vedor da Casa da Rainha Nossa Senhora da Villa do Vimieiro e Alcoentre, Comendador de Santo Ildefonso de Monte Argil, e da de Nossa Senhora da Graça. Alcaide mór da Villa de Moura e da de Rio Mayor, Governador e Capitam Geral do Estado do Brazil que falleceu em 13 de Outubro de 1719.

Nas ditas missões do Rio de São Francisco, ha igrejas, mas como são feitas de barro e madeira em poucos anos he necessario reformal-as, posto que os missionarios cuidão muito em tellas com toda a limpeza e decoro, trabalhando com zelo Apostolico e grande proveito das almas daquelles Indios convertidos e persuadidos suavemente aos misterios da fé.

Nestas missões papeis, nem memoria algũa particular e forão fundadas por Capuxos Francezes, pouco antes do ano de 1670; e só se acha o traslado da terra que Sua Magestade manda dar aos Indios daquela Aldea em forma da ley, e doação perpetua e pelo Dr. Diogo Pacheco de Carvalho, Cavaleiro da Ordem de Christo e seu Desembargador e Comissario das datas das terras no anno de 1703.

Os religiosos que morrerão com boa opinião de Santidade foi o Padre Miguel Angelo de Napoles neste hospício de Nossa Senhora da Piedade em 18 de Mayo de 1717, o Padre Estevão de Bolonia em 15 de Setembro de 1712. Nas missões o Padre Joseph de Malpignan em 12 de Novembro de 1716 na Irapoa; e nos ditos lugares ainda estão vivas para aqueles Indios as virtudes e zelo apostolico para a salvação das Almas.

Porem não damos conta dos actos cresios, porque os religiosos não procurão acto publico por ser a nossa religião fundada em pobreza e humildade, bastando-lhe só ter tantos Irmãos, santos, e protectores no Ceo, como esperamos ter por este, e especialmente por Sua Magestade, pois com tanto amor e zelo do serviço de Deos ampara a nossa religião capuxina.

O Padre Fr. Bernardo de Napoles Capuxinho Francez que foi missionario do Rio de S. Francisco fez imprimir em Lixboa catakismo da Lingua Portugueza cariris mais comum aos Indios de S. Francisco.

Estas são todas as noticias e rellação que posso dar em observancia da Ordem de Sua Magestade que Deus guarde. Bahia 30 de Novembro de 1722.

De João de Olivares

Ex.^{mo} Snr.—O grande desejo que tenho de servir a essa Real Academia e muito em particular a Vossa Excellencia me facilitava o poder mandar este anno algũas noticias das que Vossa Excellencia me recomenda; porem como hũas dependem das outras e a averiguação de todas requiere mayor dilação entendo aprovará a Vossa Excellencia esta, por se não ver obrigado a reprovar os erros a que se expõem qualquer exame apressado.

Quando Vossa Excellencia julgue que a applicação de toda esta Provincia pode ser de algũa utilidade para outro qualquer emprego dos muitos que com incomparavel gosto vemos tomar á sua conta a mais qualificada nobreza do nosso Reino não duvide Vossa Excellencia que nos fará particular favor em nos multiplicar as ordens com novas occupaões. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Goa 2 de Janeiro de 1723.

Do Cabido do Porto

Pela carta de Vossa Excellencia vemos se nos ordena da parte dos Senhores Censores da Academia Real lhe remetamos hũa lista das terras que comprehende este Bispaado; e como em execução

de semelhante ordem havemos ha muito tempo, remetida hũa lista com individuação das comarcas, freguezias, fogos, e pessoas desta Diocesi; nos vimos precisados a pedir a Vossa Excellencia nos diga a forma em que devemos fazer esta lista que de novo se nos recômda; porque as terras que comprehende este Bispado hião declaradas na lista mencionada. Esperamos avizo de Vossa Excellencia sobre este particular porque em todos os do real serviço desejamos mostrar a nossa obediencia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Porto, em Cabido 14 de Agosto de 1723.

De Frei Francisco da Purificação. Goa. Provincial de Santo Agostinho

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia estas poucas noticias que pode o meu cuidado tirar da grande confusão com que se conservão neste Archivo as memorias antigas desta Congregação. Vão muito informes mas he defeito inseparavel dos partos abortivos e os a que o pouco tempo lhes não permite a perfeita formação. Fico na diligencia de degerir com melhor forma as que não podem nesta ocazião ir e as que espero dos Conventos de fora, sendo que estas não poderão ser muitas porque a mesma perda que experimentarão as praças dos seus cabedaes na alteração do dominio, lamentarão tambem os conventos das suas pobrezaas. A pessoa de Vossa Excellencia, Guarde Deos.....

Do Padre Francisco Vaz Preposito da Congregação

Ex.^{mo} Sñr.—Com devida veneração receby a carta de Vossa Excellencia e por dar obediencia á Ordem dEl Rey N. S. que Deos guarde como Vossa Excellencia me insinuava, puz em papel as noticias que pela brevidade do tempo podia alcançar ficando obrigado a continuar este exercicio de tanta gloria de Deus e do serviço de Sua Magestade em todas as monções conforme reza a memoria impressa que Vossa Excellencia me remeteu junto com a sua carta. A obediencia de V. Ex.^a me offereço todo prompto. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Goa e Congregaçam do Oratorio 3 de Janeiro de 1723.

De Pedro da Cunha Sottomayor.

Meu Senhor.—Remeto a Vossa Excellencia a copia de hũa sepultura que se conserva na capella mór da igreja de Adaufe e sentirei que tenha o descaminho que experimentarão duas inscripções romanas e hũa moeda de ouro antiga que no mez de Julho mandei a Vossa Excellencia que Deos guarde. Braga de Agosto 26 de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Meu Senhor. — Fico entregue das 4 cartas que a Vossa Excellencia pedi para os Prelados dos Conventos Monachaes desta Comarca, sendo que me esqueceu o Convento de S. João de Arnoya de religiosos de S. Bento que peço a Vossa Excellencia para o Abade delle outra carta como as mais.

A memoria que Vossa Excellencia me remeteo do Snr. D. Hyeronimo Contador de Argote tirou toda a duvida que havia, e ontem fui ver a pedra, e ando na diligencia de poder satisfazer ao mais que se pergunta; e para o correio que vem farei muito por mandar o capitulo 1.º do 1.º titulo desta Comarca sobre as memorias da antiguidade onde satisfarei ao papel do dito Dom Hyeronimo, que o querer dar satisfação e expediente a algũs despachos de feitos da minha obrigação me não deu lugar a pôr em limpo as memorias que já nesta materia tinha junto e delineado para este fim; e para o que for do agrado de Vossa Excellencia, fico muito prompto. Guarde Deos a Vossa Excellencia, Guimarães 26 de Agosto de 1723.

Do Bispo de Lamego

Ex.^{mo} Sñr. — Sua Magestade que Deus guarde foi servido recommendarnos por carta do seu Secretario de Estado que mandassemos fazer hũas listas geraes de todas as pessoas do nosso Bispado de todos os sexos e idades as quais se fizerão mas com tão pouca ordem que em muitas das listas das freguezias se não acentarão mais que as pessoas de comunhão e de muitas outras freguezias faltarão inteiramente as listas.

Estando ainda nessa corte fiz novas recomendações sobre esta diligencia tanto para que se emendassem hũas, como para que se concluíssem as outras. Agora novamente ordeno aos Parrocos e Arciprestes que as concluaõ com a possivel perfeição e indefectivel certeza. Em estando tudo concluido farei aviso a Vossa Excellencia e assim o pode certificar aos Sñrs Directores da Academia Real. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Lamego 20 de Agosto de 1723.

Do Bispo de Uranopolis

Ex.^{mo} Sñr. — Neste correio recebo duas cartas de Vossa Excellencia a 1.^a de 26 de Julho passado e a 2.^a do presente mez de Agosto, e da demora da 1.^a e do que Vossa Excellencia he servido

participarme na 2.^a de haverem faltado as noticias desta Diocesi e remeti a Vossa Excellencia no correio de 29 de Julho, nos dous correios antecedentes a dita carta de 14 me confimo no conceito do muito que os correios estão infestos e infaustos a Braga; para satisfação do que afirmei a Vossa Excellencia na dita carta de 29, envio a carta incluza do correio do Porto de que consta receberam o maço das ditas noticias em 31 de Julho do sobredito e a elle escrevo neste correio para que averigue o descaminho. E porque com as ditas noticias enviei hũ mapa em que vão declaradas todas as terras principaes que comprehende este Arcebispado no corpo das noticias de Braga vão distinctamente declarados os seus limites, não envio a lista que Vossa Excellencia ordena e entendem ser necessaria os Senhores Censores da Academia Real o que farei quando as listas das ditas noticias seja necessaria. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Braga em 26 de Agosto de 1723.

Do Academico Antonio de Oliveira de Azevedo

A invasão dos Inglezes nesta cidade consumio dos seus archivos todas as noticias antigas e já por esta causa na descripção deste Reino me governei pelo que de presente era e que também servem á historia. O mesmo faço na particular descripção desta cidade que agora envio e que Vossa Excellencia se servirá fazer presente aos Senhores Censores, e brevemente enviarei hũ Letreiro antiquissimo que se acha em hũa pedra, *prout jacet*. Deos guarde a Vosse Excellencia. Faro 24 de Agosto de 1723.

Da Camara de Aljubarrota

O Dr. Provedor desta Comarca nos enviou hũa carta de Vossa Excellencia em que nos ordenava remetessemos a esta Secretaria da Academia Real o auto da Façanha que na occazião da batalha de S. Jorge fez a forneira desta Villa e revendose o Archivo da Camera com sollicita diligencia, se não achou tal auto, nem ha memoria de homens que o houvesse e menos se fizesse, e só se tem por tradicção a tal façanha com a existencia da pá, e que a forneira, se chamava Brites de Almeida. Vossa Excellencia poderá ordenar o mais que for do serviço de Sua Magestade e seu. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Aljubarrota. Camera 3 de Setembro de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Neste correio remeto a Vossa Excellencia o capitulo 1.º das memorias da antiga Guimarães com que satisfaço como posso ás perguntas do Reverendissimo D. Hyeronimo Contador d'Argote.

Não me culpe Vossa Excellencia nos riscos das Memorias que conthem o dito Capitulo porque he só mostrar com apparencias o que se conserva na realidade e assim irei continuando em satisfazer o que devo á honra que logro. Deos guarde a Vossa Excellencia. Guimarães 2 de Setembro de 1723.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Meu Senhor.— Acompanho o fragmento da inscripção incluza que salvei da Barbaridade que disfigurou o todo com a reiteração dos protestos que farei sempre de empregarme com todas as minhas forças no serviço da Academia Real e se os efeitos não corresponderem aos votos creão Vossas Excellencias que não he reo o animo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga de Setembro 17 de 1723.

Do Conego Alexandre Carneiro de Figueiredo

Ex.^{mo} Sñr.— Remeto a Vossa Excellencia as noticias de 6 Arciprestados que de presente se puderão conseguir com a brevidade que se pode e nas costas da Ordem que se mandou por ordem do Reverendo Cabido vão declaradas todas as Igrejas que ha em cada hũ delles com as informações dos Parrocos adiante declaradas; ficão dous o Aro e Pinhel, de que agora não faço remessa, por não estarem ainda inteirados o que farei logo que estiverem correntes.

Remeto tambem os termos e limites desta cidade de Vizeu e por onde parte com os outros com as legoas que tem de largura e comprimento pelo melhor que se póde averiguar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Vizeu 11 de Setembro de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Fico entregue da carta para o Abade de S. João de Arnoya de que rendo a Vossa Excellencia as graças e fico nesta Villa de Basto tornando a examinar o que nella ha; e todo o seu districto que he muito grande e sobretudo algũs nomes proprios dos oragõs, em que reconheço pelo original que tenho do index das Memorias que re-

meti; ouve descuido que tornarei para o correio a remeter outro traslado do titulo 3.º desta villa de Basto.

Em 2 deste remeti o capitulo 1.º do titulo 1.º da villa de Guimarães e vou continuando a pôr em limpo o capitulo 2.º que he muito grande; e assim por ser materia que toca á Vila, que pende de ver o cartorio da Collegiada passarei a outro titulo em que vão Memorias dos Romanos e Mouros que por ora serão mais precisas para a Geographia da Provincia 2.º emprego do Reverendo D. Hyeronimo Contador de Argote. Deos guarde a Vossa Excellencia. Basto em 15 de Setembro de 1723.

Do Prior de Caramos o Padre D. Luiz da Gloria

Recebo a carta de Vossa Excellencia, e na execução do que me manda nella, experimentará Vossa Excellencia cumpridas, e pontualmente satisfeitas as Ordens de Sua Magestade franqueando todas ás as memorias e noticias conducentes ao agrado de tão soberano imperio. Deos guarde a Vossa Excellencia. 13 de Setembro de 1723.

Da Camera de Lagos

Ficamos entregues dos 51 pergaminhos que por ordem de Vossa Excellencia tinhamos mandado para a Academia Real da Historia Portugueza e juntamente dos traslados. Muito agradecemos a Vossa Excellencia a mercê de os mandar trasladar. Remetemos a Vossa Excellencia o recibo que nos ordena e ficamos ás ordens de Vossa Excellencia que Deos guarde. Lagos em camera de 11 de Setembro de 1723.

De Frei Afonso da Madre de Deos

Com a ocasião da conferencia de 5 de Agosto me appliquei a indagar se descobria algũ documento com o qual se corroborasse o que na mesma se disse sobre a origem da Illustrissima Senhora D. Ines Peres, e foi tão bem sucedida a minha diligencia que na mão de hũa pessoa particular achei o testamento e codecilos autenticos com que na villa de Veiros falleceu o Barbadão dos quaes consta não ter tido filha que se chamasse Ines e chamarse o mesmo João Afonso Barbadão; e no papel incluzo verá Vossa Excellencia o que contem em substancia os sobreditos documentos, que servindo para a Historia os mandarei com aquella pontualidade com que em toda a ocasião me desejo empregar no serviço da Academia e de Vossa Excellencia que Deos guarde. Evora 2 de Outubro de 1723.

De Frei D. Lopo de Almeida

Ex.^{mo} Sñr.—Por satisfazer ao preceito que Vossa Excellencia me mandou dessa Real Academia e perguntas que se fazião sobre varios assumptos de materias que respeitão á minha religião, não podendo dar cabal satisfação que se dezejava, só pelos documentos que aqui se achão della, fui precisado recorrer aos originaes archivos de donde se remeterão 3 quadernos com repostas individuaes, á tudo o que se desejava saber, quaes deixei de apresentar thegora pelo não querer fazer senão traduzidos no nosso idioma em que os remeto a Vossa Excellencia e farei o mesmo de hũ Livro que com elles me veyo de varias cousas muito uteis para a Historia logo que consiga a traducção della para que tudo Vossa Excellencia offereça na Academia por curto obzequio da minha religião, que sempre estará prompta para tudo o mais que seja necessario e eu aos pés de Vossa Excellencia ofereço a minha obediencia. Deos guarde a Vossa Excellencia da Casa, 5.^a feira.

De Pedro da Cunha Sottomayor

Meu Senhor.—Continuo em remeter a Vossa Excellencia as inscripções que vou descobrindo debaixo da cuberta do meu Procurador nessa Córte porque sei que por esta via chegão á mão de Vossa Excellencia livre dos insultos dos Correios, cuja irreverencia merecia demonstração. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Braga de Setembro 30 de 1723.

Do Conego Alexandre Carneiro

Ex.^{mo} Sñr.—Remeto a Vossa Excellencia os dous Arciprestados que faltavão para a inteireza dos que ha neste Bispado com os mais que já remeti em 11 do mes passado; faltão 10 no Arciprestado do Aro as noticias das Igrejas de Nellas e Muimenta que ainda não vierão para onde mandei 2.^a ordem e logo que me forem entregues remeterei a Vossa Excellencia a quem Deos guarde. Vizeu 2 de Outubro de 1723.

Da Camera de Evora

Remetemos a Vossa Excellencia a copia das cortes que se achão no Arquivo deste Senado, e a não se remeterem com mais brevidade foi a falta de leitores por serem as letras antigas e roins e vão trasladasdas fielmente, tanto nas datas como nos nomes e no mais que elas conthem. Deus Guarde a Vossa Excellencia. Evora em vereação 22 de Setembro de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor.—Recebo a carta de Vossa Excellencia com o interrogatorio do Padre D. Hyeronimo Contador de Argote a que respondendo no papel incluso e farei tudo o mais que me ordenarem os Senhores Censores, como caiba na curta esphera da minha capacidade. Deos guarde a Vossa Excellencia. Braga de Outubro de 5 de 1723.

Do Conego Simão de Almeida de Andrade

Remeto a Vossa Excellencia as noticias que achei nas igrejas filiaes desta Sé que conclui ha poucos dias, e esperava remeter tudo o mais, que se tem pedido por varias vezes, cuja dilacão he causada dos Parrocos a quem se encomendou com cuidado, porem meu companheiro as irá remetendo, emquanto vou fazendo outras diligencias por fora da cidade a cuja incumbencia estou sojeito e de tudo darei parte a Vossa Excellencia a quem Deos guarde. Vizeu 9 de Outubro de 1723.

De Alexandre Carneiro de Figueiredo

Ex.^{mo} Sñr.—Receby a de Vossa Excellencia de 9 do corrente e na ultima, que escrevi de 2 do mesmo fiquei de remeter as memorias que faltavão das duas igrejas, Muimenta e Nellas pertencentes a este Arciprestado do Aro, que agora remeto, e assy deste, como dos mais me parece não ficou Igreja, de que senão dessem as noticias de que se procurão; e para tudo o mais que for do serviço de Vossa Excellencia fica prompta a minha escravidão.

Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Vizeu de Outubro 23 de 1723.

De Francisco Xavier da Serra

Ex.^{mo} Sñr.—Fico entregue da memoria que Vossa Excellencia me remeteu do Reverendo Padre Dom Hyeronimo Contador de Argote, e porei todo o disvelo para ver se a ella posso dar cabal satisfação em permitindo o tempo vadear a estrada, e montes por onde a sexta via militar se encaminhava pelos Romanos; e na mesma forma em ver se acho a moeda pedida pelo dito Academico.

Agora remeto a Vossa Excellencia as memorias dos ultimos trez capitulos do Index que remety por conterem algũas noticias precisas para o mesmo Academico. Para servir a Vossa Excellencia fico muito prompto. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Guarda 7 de Outubro de 1723.

De Pedro da Cunha Sotto Mayor

Meu Senhor.—Recebo a carta de Vossa Excellencia de 30 de Outubro e a certeza de haver chegado a reposta aos Interrogatorios do Padre D. Hyeronimo Contador de Argote que supuz perdidos.

Tenho passado tão mal estes tempos que me não tem sido possível ir dessenhlar as ruínas da Serra de Oliveira, o que farei infelizmente, logo que a saude me dê logar porque em nada cuido tanto como em servir a Academia Real com todas as forças da minha possibilidade e me mortifica grandemente que os achaques se ponhão da minha curta intelligencia para (em odio do meu animo) malquistarem com Vossa Excellencia a minha applicação. Remeto a Vossa Excellencia a copia de hũa inscripção romana gravada em hũa columna que se acha interrada junto á Ponte de Prado medida da via militar que por aly corria a Ponte de Lima, Tuy, etc. Hũ lavrador que a descobrio, a cortou com grave prejuizo das letras e da sua intelligencia. De hũa parte della fez hũ pilar para hũa baranda, a outra lhe comprei e a fiz conduzir a minha casa, aonde a conservo com outros padrões antigos¹. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Braga em 18 de Novembro de 1723.

Do Padre Fr. Afonso da Madre de Deos

Ex.^{mo} Sñr.—Do Algarve me chegou a inscripção incluza que se acha em hũa pedra de 8 palmos que serve de esteo ao pulpito da Igreja de Nossa Senhora da Luz termo da cidade de Tavira, a qual se descobrio os annos passados na quinta da Torre que dista hũa legoa da dita cidade².

Tambem em meu poder ficão dous denarios de prata, hũ do Emperador Vespesiano, e o outro ignoro de quem seja ainda que de hũa parte tem effigie e da outra, ao que parece os martirios de Christo Nosso Salvador. Estimarei que hũa e outra cousa tenha algũ prestimo para a Historia e que Vossa Excellencia me dê occasiões em que lhe obedeça. Deos guarde a Vossa Excellencia. Evora 20 de Novembro de 1723.

Da Camara da Villa de Cerolico

Ex.^{mo} Senhor.—Logo que recebemos a carta de Vossa Excellencia puzemos todo o cuidado em rever o Cartorio deste Senado,

¹ C. I. L., II, n.º 4794.

² C. I. L., II, n.º 13.

mas foi infrutuoso todo o nosso trabalho porque lendo o com toda a exacção não pudemos descobrir qual fosse o principio que obrigasse a dezambainhar a espada aos Reys D. Sancho 1.º de Portugal e D. Fernando 2.º de Leão; se a tradições antigas se deve dar algũ credito, nesta villa se perpetua na memoria dos naturaes conservada de Pays a filhos que a guerra em que os seus naturaes alcançarão victoria dos Leoneses teve principio em o repudio que D. Fernando Rey de Leão, fizeram á Infanta D. Urraca, irmã de Rey D. Sancho com quem foi a guerra; o que consta dos Livros antigos d'este Cartorio he ter principio a romagem de Nossa Senhora dos Assores em acção de graças pela victoria que alcançarão os moradores desta Villa e seu termo dos Leonezes, sendo comandante e General de toda a Armada que se compunha dos districtos da Guarda, Trancoso, Linhares e Algodres o Alcaide mór desta Villa Rodrigo Mendes e por hũ termo antigo feito no anno de 1569 se conhece ser voto feito com a obrigação de toda a gente desta Villa e seu districto ir em Romaria á Senhora dos Assores armada com suas armas que nesse tempo se usavão de béstas, lanças e Arcabuzes para o. que vinhão todos por mar (*sic*) na praça defronte da Casa da Camera em dia de Santa Cruz 3 de Mayo pela manhã que he o dia em que esta Villa vay cumprir o seu voto; e assy formados em forma militar acompanhavão o Senado até o sitio, que em Assores chamão, a Lameira aonde se levantava hũa procissão a que presidia o Senado, que entrando na Igreja de Nossa Senhora nella dezia missa o Prior de Santa Maria desta Villa, que nesta ocasião servia de capellão do Senado e tinha de estipendio hũa pataca, e o seu thesoureiro meya. Na missa ofrecia o Procurador do Concelho a Nossa Senhora a oferta costumada. Acabada a missa vinha a procissão acabar aonde principiou e o Senado se recolhia a jantar com a Nobreza que o acompanhava. De tarde fazião suas cavalladas na Lameira, e depois de correrem suas parelhas, laranjadas e outros exercicios de cavallaria e se recolhião a esta Villa, entrando na Igreja de Santa Maria, e nella fazião sua comemoração, com que se dava fim á função e os Povos se recolhião a sua casa. Hoje não vae mais que o Senado acompanhado da Nobreza da Villa e os povos do seu distrito e a mais gente peam osvão esperar á Villa de Assores em o sitio de Lameira, e os Juizes dos Povos com suas varas levantadas vão deante da procissão que ainda se faz e dizem missa e oferecem a Oferta a Nossa Senhora e finda esta função toma o escrivão da Camara conta da gente e se condena a que faltou. O Senado com a nobreza vay jantar

a hũa casa, que para esta função está deputada e correm os pressos por conta do Procurador do Concelho. Tem para esse jantar certos foros e outras pitanças, e he o que ainda hoje se observa e o mais que pudemos descobrir desta antiguidade, emquanto ás mais desta Villa não as descrevemos por já serem mandadas por certa pessoa a quem forão recomendadas, mas quando sejam necessarias com ordem de Vossa Excellencia as remeteremos. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Cerolico, Novembro 18 de 1723.

De Pedro da Cunha Sottomayer

Ex.^{mo} Sñr.—O tempo se pos aqui tão chuvoso que me não tem sido possivel passar ao exame das ruinas que se achão na Serra de Oliveira; fie Vossa Excellencia de mim que no 1.^o bom dia hei-de fazer esta jornada e em todo o tempo tudo quanto me mandarem os Senhores Censores. Espero que Vossa Excellencia senão esqueça de aplicar a expedição da Ordem para a Camara desta cidade fazer levantar as padrões Romanos que se achão no Campo de Sant'Ana desta, de cujo exame espero que se siga a utilidade de se poder fixar o sitio por onde corria esta via militar daqui para o Gerez que eu julgo ser diversa das que traz o itinerario de Antonino Pio e para este juízo tenho (a meu ver) solidos fundamentos não obstante as autoridades modernas em contrario, como digo ao Padre D. Hyeronimo Contador. Remeto a Vossa Excellencia esta moeda de Vespasiano estampada no seu 2.^o Consulado que achei na mão de hũa vilãa deste contorno e lhe custou a largarma porque instruida pelo seu parroco, lhe dava Culto de Idolia como a Veronica de S. Cypriano. Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Braga 24 de Outubro de 1723.

De Antonio de Oliveira de Azevedo

Ex.^{mo} Sñr.—Na igreja de Nossa Senhora da Luz termo da cidade de Tavira no pé do pulpito o qual he quadrado e de pedra está o letreiro incluzo na forma que ahy se lê. Foi a pedra deste pé achada debaixo da terra ahy perto, e bem se deixa ver a sua antiguidade. As letras vão toscas porque não tratei do asseado, tratei do veridico.

Na descripção que remeti desta cidade de Faro, disse que o numero determinado das freiras do seu Convento Capucho era de 32 devendo dizer 33 e he o que se deve advertir e emendar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Faro 30 de Novembro de 1723.

Do Reitor da Universidade de Coimbra

Meu Senhor.—O Dr. Manoel Pereira Leal, Academico da Academia Real me entregou hũa carta de Vossa Excellencia e em execução do que nella se me ordenava lhe disse logo que estaria prompto todo o Cartorio da Universidade á sua disposição para nelle poder indagar os documentos conducentes ao Instituto da mesma Academia e nas horas que deixar livre a minha occupação o ajudarei nesta diligencia com grande vontade como pede a obrigação e desejo que tenho de servir a Sua Magestade que Deos guarde, á Real Academia e a Vossa Excellencia a quem Deos guarde. Coimbra 22 de Março de 1723.

As pinturas do dólmen do Padrão (Vandoma)

Em Junho de 1926 várias pessoas chamaram a minha atenção para o facto de se estar demolindo um dólmen sito entre Vandoma e Baltar, no concelho de Paredes, distrito do Pôrto. A gentil hospitalidade do meu distinto amigo, D.^{or} Augusto da Cunha Leal, de Paredes, logo me permitiu o ensejo de visitar o ameaçado monumento, o que fiz na sua companhia e na do S.^{or} Joaquim Ferreira Barbosa, do lugar da Chã de Vandoma, no dia 20 do referido mês. Também me acompanhou o S.^{or} Rui de Serpa Pinto, que voltou mais tarde ao local em nova visita e ao qual devo os desenhos que ilustram esta breve noticia.

O dólmen, já deploravelmente vandalizado, encontra-se no lugar do Padrão (Baltar), em terreno do S.^{or} Alberto Francisco dos Santos, à direita da estrada do Pôrto para Baltar, entre os quilómetros 25 e 26, a sul do marco que indica a última distância. Não o separam da estrada muito mais de 150 metros. Há um grande *tumulus* (fig. 1), de cêrca de 15 metros de raio, com um círculo de pedras pequenas, sôltas, a meia altura, encontrando-se o megálito reduzido a restos de esteios e talvez da mesa (figs. 2-4). A entrada seria decerto a nascente, mas a poente foi cavado um fundo sulco longitudinal pelas pessoas occupadas na extracção da pedra, porventura já noutras datas mais ou menos remotas, para edificações nas vizinhanças. Vários esteios desapareceram e outros foram quebrados, alguns mesmo recentemente. Um dos maiores blocos que restam, talvez a mesa (fig. 4), mede, na sua maior dimensão, 3^m,40, tendo a espessura de 0^m,43,